



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Plínio Leitão, 08 – Centro – CEP 63.780-000 – Monsenhor Tabosa/CE
Fone/Fax: (88) 3696-2174 – Email: sme.mt@ig.com.br ou netomadeiro@hotmail.com



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*A educação é a arma mais poderosa que você pode
usar para mudar o mundo.*

Nelson Mandela

Monsenhor Tabosa, 29 de maio de 2015

NÓS FAZEMOS A MELHOR EDUCAÇÃO, PORQUE SOMOS APAIXONADOS PELO QUE FAZEMOS!

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
VISÃO.....	05
VISÃO DE FUTURO.....	04
VALORES.....	04
OBJETIVOS E PRIORIDADES.....	06
MODALIDADE DE ENSINO.....	06

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. Um Pouco de História	07
1.2. Onde Estamos	08
1.3. Nossos Limites	08
1.4. Divisão Político-administrativa	08
1.5. Nosso Clima	09
1.6. Nossa Vegetação	09
1.7. Nosso Relevo	09
1.8. Aspectos Culturais	09
1.8.1. Calendário Cultural	09
1.8.2. Potencial Turístico.....	09

2. ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

2.1. Crescimento Populacional de 2000 a 2014	10
2.2. Índice de Desenvolvimento Humano.....	11
2.2.1. Índice de Desenvolvimento	11
2.2.2. População Extremamente Pobre	12
2.3. Infraestrutura	12
2.3.1. Saneamento	12
2.3.2. Abastecimento de Água.....	13
2.3.3. Domicílios Particulares Permanentes com Abastecimento de Água.....	13
2.3.4. Domicílios Particulares Permanentes com esgotamento sanitário...13	
2.4. Energia elétrica e coleta de lixo	14
2.5. Produto Interno Bruto	15

3. ASPECTOS ECONÔMICOS

3.1. Produção	16
3.2. Mercado de Trabalho	17
3.3. Produção Agropecuária	20
3.4. Agricultura Familiar	22

4. ASPECTOS SOCIAIS

4.1. Pobreza e Transferência de Renda	22
---	----

5. SAÚDE

5.1. Mortalidade Infantil e Morbidade Hospitalar	24
5.2. Saneamento Básico	27
5.3. Unidade de Saúde ligada ao Sistema Único (SUS) –	28
5.4. Profissionais de Saúde ligada Sistema Único (SUS) –.....	29
5.5. Crianças acompanhadas pelo Programa Agente de Saúde -	30
5.6. Casos confirmados das Doenças de Notificação Compulsória	30

6. EDUCAÇÃO

6.1. Indicadores Educacionais	31
6.2. Escolaridade da População	32
6.3. Nucleação das Escolas da Rede Municipal de Ensino	33
6.4. Escolaridade dos Professores do Município de	35
6.5. Matrícula de 2014-2015.....	37
6.6. Resultados das Avaliações Externas (IDEB)	38
6.7. Momento Atual da Educação	41
6.8. Taxa de Reprovação, Repetência e Abandono de 2013 e 2014	42
6.9. Controle Social	43
6.9.1. Conselho Municipal de Educação	43
6.9.2. Conselho do FUNDEB	43
6.9.3. Conselho de Alimentação Escolar	43
6.10. Transporte Escolar	44
6.11. Organização Administrativa da Escola	49

6.12. Rede Física do Sistema Municipal	50
6.12.1. Tabela de Demanda de Salas de Aula	50
7. FINANÇAS PÚBLICAS	
7.1. Receita Orçamentária do Município 2013 e 2014.....	56
7.2FUNDEB	59
8. METAS E ESTRATÉGIAS.....	60
9. ANEXOS.....	100

APRESENTAÇÃO

A Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014 que estabeleceu o Plano Nacional de Educação, também no seu artigo 8º estabeleceu que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE. O Objetivo maior na elaboração deste plano, é que se aprove pelo órgão legislativo não apenas um compromisso de governo, mas um compromisso de estado para o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas.

Este Plano abrange os anos de 2014 a 2024, correspondentes a dez anos e como prevê ainda o artigo 6º, incisos 1º e 2º desta lei, a avaliação e o acompanhamento se dará através de Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais com intervalo de até quatro anos.

Assumimos o compromisso legal de promover o desenvolvimento da educação municipal na forma estabelecida neste plano e esperamos a colaboração de todos os envolvidos neste processo para que juntos possamos chegar ao objetivo proposto que é de garantir uma educação de qualidade a todos, como assegura a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/1996.

MISSÃO

- ✓ Promover a educação como um direito humano fundamental.
- ✓ Proporcionar avanços na qualidade da educação.
- ✓ Estimular a experimentação, a inovação e o diálogo no campo de políticas educacionais.

VISÃO DE FUTURO

- ✓ O Conhecimento;
- ✓ O Conhecimento Pertinente;
- ✓ A Identidade Humana;
- ✓ A Compreensão Humana;
- ✓ A Incerteza;
- ✓ A Condição Planetária;
- ✓ Antropoética;

VALORES

- ✓ Qualidade,
- ✓ Criatividade,
- ✓ Ética,
- ✓ Eficiência;
- ✓ Transparência.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

- ✓ A elevação global do nível de escolaridade da população municipal;
- ✓ A melhoria da qualidade do ensino;
- ✓ A redução das desigualdades sociais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso escolar;
- ✓ Garantia de ensino fundamental obrigatório de nove anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino;
- ✓ Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram;
- ✓ Valorização dos profissionais da educação;
- ✓ Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação do ensino.

MODALIDADES DE ENSINO

- ✓ Educação Infantil
- ✓ Ensino Fundamental
- ✓ Educação de jovens e adultos
- ✓ Educação especial
- ✓ Financiamento e gestão são imprescindíveis, não somente para organizar as discussões e as decisões como para compatibilizar metas.

DIAGNÓSTICO INICIAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

1- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 Um pouco de História

Suas origens remontam ao Século XIX e têm como precedente gregário Teodoro de Melo e seus escravos, conhecidos estes por Pretos Teles. Dessa propriedade, denominada de Forquilha e posteriormente de Telha, constam como adquirentes fragmentários, Inácio Gomes e Veríssimo Gomes, tendo como fatias adquiridas duas léguas de terras. Desse conjunto de moradores, reunidos a outros que posteriormente se fixariam na fazenda, nasceria a povoação que historicamente nos ocupa. O nome Monsenhor Tabosa é uma homenagem ao Sacerdote Antônio Tabosa Braga.

A primeira manifestação de caráter político nasceu com a criação do Distrito de Paz, provindo da Lei nº 2.011, de 6 de setembro de 1882, vinculado à jurisdição de Tamboril. Com a supressão do Município de Tamboril, conforme Decreto Lei nº 193, de 20 de maio de 1931, o já denominado Distrito de Telha transferiu-se para a jurisdição de Santa Quitéria. Retornou à jurisdição do Município de Tamboril, quando da restauração deste, conforme Decreto lei nº 1.156, de 4 de dezembro de 1933, com a denominação de Arraial da Telha. Vale ressaltar, no entanto e a título de melhores esclarecimentos, que o locativo Telha nada tem com a produção ceramista, a exemplo de outro Distrito de igual nome (Iguatu). Trata-se, segundo tradição oral, do fato de terem sido encontrados, quando da edificação da capela, remanescentes de antiga olaria, além de resíduos probatórios desse tipo de cerâmica. Sua elevação à categoria de Vila provém do Decreto Lei nº 169, de 31 de março de 1938, e à categoria de Município na forma da Lei nº 1.153, de 22 de novembro de 1951, tendo sido instalado a 25 de março de 1955.

As primeiras manifestações de apoio eclesial provêm de doação do respectivo patrimônio, constante de 100 braças de terras e a ter por doadores Veríssimo Gomes e Inácio Gomes. Esse patrimônio teve por finalidade a edificação da primitiva capela da qual consta como padroeiro São Sebastião. As obras de conclusão desse templo, já que do início não restam informações, datam do ano de 1868, graças ao trabalho realizado pelo padre José Antônio de Carvalho e que seria também o seu primeiro vigário. A igreja-matriz, obra igualmente do padre Carvalho, consta de reforma e ampliação dessa

primitiva capela, tendo como referencial de tempo o ano de 1884. Com a criação da Paróquia, em data que a História não registra, esta ficou vinculada juridicamente ao Bispado de Sobral.

Entre 1936 e 1937 foi criado o distrito de Monsenhor Tabosa (ex-Forquilha e ex-Telha), sendo esse distrito no município de Tamboril. Em 1951 foi elevado à categoria de município, desmembrado de Tamboril, mas só foi instalado em 1955. Em 1963 são criados dois distritos: Nossa Senhora do Livramento e Barreiros. Até hoje a cidade só tem dois distritos além do distrito-sede.

1.2 Onde Estamos

O município de Monsenhor Tabosa está localizado na Macrorregião do Sertão dos Inhamuns /Crateús, ocupa uma área de aproximadamente 886,137Km, municípios limítrofes ao Norte com Santa Quitéria e Catunda, ao Leste com Boa Viagem, ao Sul com Independência e Oeste com Tamboril. Latitude -4.78953, Longitude -40.0606, 4 47' 22" Sul, 40 3' 38" Oeste. Região administrativa 13, macro região de planejamento – Sertão dos Inhamuns, mesorregião – Sertões Cearenses, microrregião – Sertões de Crateús.

Sua altitude é em média de 710m acima do mar. Faz parte da região dos Sertões de Crateús, distância da capital fortaleza de 306 km, clima tropical subúmido, densidade de 18,85 hab./por km², fuso horário de UTC-3.

1.3 Nossos Limites

Os municípios limítrofes ao Norte com Santa Quitéria e Catunda, ao Leste com Boa Viagem, ao Sul com Independência e Oeste com Tamboril.

1.4. Divisão Político-administrativa

O município se divide política e administrativamente em dois distritos:

- Distrito Livramento (1963) – Código 230860910;
- Distrito de Barreiros (1953) - Código 230860915;

1.5. Nosso Clima

Clima tropical quente Semiárido com chuvas concentradas de janeiro a abril. Sua temperatura varia entre os 24°C aos 26°C, com pluviosidade 646,6mm.

1.6. Nossa Vegetação

Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Caducifólia Espinhosa e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial.

1.7. Nosso Relevo

Apresenta um relevo Maciços Residuais e Depressões Sertanejas. Solo Bruno não Cálcico, apresenta solos Litólicos e Podzólico Vermelho-Amarelo.

1.8. Aspectos Culturais

1.8.1- Calendário Cultural

O Município de Monsenhor Tabosa tem um calendário cultural e festivo. Fazem parte dele os seguintes eventos:

- ☒ Festa do Padroeiro São Sebastião – no mês de Janeiro
- ☒ Festival de Quadrilhas - Junho / Julho
- ☒ Festas cívicas – Setembro
- ☒ Festas pelo aniversário do Município – Novembro

1.8.2 – Potencial Turístico de Monsenhor Tabosa

O município abriga o ponto mais alto do Ceará, Pico Cabeço Branco, com 1.154,56m, fica na Serra das Matas, precisamente na localidade Serra Branca, na divisa entre os municípios de Monsenhor Tabosa e Catunda. O acesso ao Cabeço Branco, se dá por uma trilha no meio da mata com extensão de 1,5 km aproximadamente.

2. ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

2.1. Crescimento Populacional de 2000 a 2014

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, passando de 16.344 para 16.706 habitantes. A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 57% (9.363) e em 2010 a passou a representar 56% (9.362) do total.

Ano	Monsenhor Tabosa	Ceará	Brasil
1991	15.527	6.366.647	146.825.475
1996	15.445	6.781.621	156.032.944
2000	16.344	7.430.661	169.799.170
2007	16.557	8.185.286	183.987.291
2010	16.706	8.452.381	190.755.799
2011	16.733	8.642.630	190.946.886
2012	16.760	8.712.413	199.242.462
2013	16.984	8.779.338	201.032.714
2014	16.998	8.842.791	202.003.670

Fonte: Censo IBGE 2010

A estrutura demográfica do município por faixa etária apresenta 971 crianças de 0 a 3 anos (5,8%) para serem atendidas em creches; 597 crianças de 4 a 5 anos (3,5%) para a pré-escola; 3092 crianças e jovens de 6 a 14 anos (18,5%) para o ensino fundamental, 1.773 jovens (10,6%) para o ensino médio; 5.295 pessoas na faixa de 18 a 39 anos (31,6%) e 5.671 pessoas na faixa de 40 anos ou mais, ou seja, (33,9%) do total de habitantes. Assim, o público a ser atendido pela educação básica é de 6.433, referente a 38,5% da população total.

ESTRUTURA DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

População (Faixa Etária)	Ano	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	50 a 54 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais	Total
URBANA	2000	914	826	977	973	839	745	919	710	465	455	7823
	2010	643	796	987	982	713	1192	1169	768	641	1472	9362
RURAL	2000	846	815	910	876	843	908	956	812	789	766	8521
	2010	614	730	890	791	626	898	802	690	443	859	7343
TOTAL	2000	1774	1949	2195	1763	1225	2021	1481	1203	890	1843	16.344
	2010	1257	1526	1877	1773	1339	2090	1971	1458	1084	1158	16.705

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

2.2. Índice de Desenvolvimento Humano

2.2.1. Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALORES	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2010	16,38	149
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2010	0,610	99
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-O) - 2009	0,328	166
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2009	0,483	102

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e estatística 9IBGE) - censo Demográfico 2010

2.2.2. População Extremamente Pobre: (Com rendimento domiciliar *Per capita* mensal de até R\$ 70,00) – 2010

POPULAÇÃO EXTREMAMENTE POBRE				
DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIO	%	ESTADO	%
TOTAL	5677	33,98	1.502,924	17,78
URBANA	2331	24,90	726,270	11,44
RURAL	3346	45,57	776,654	36,88

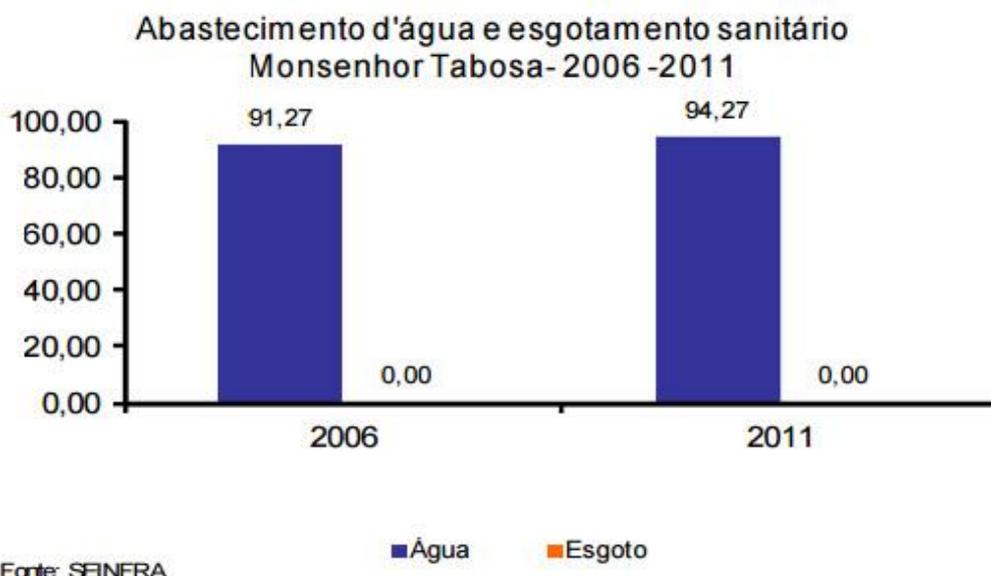
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e estatística 9IBGE) – Censo Demográfico 2010

2.3. Infraestrutura

2.3.1. Saneamento

DISCRIMINAÇÃO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	493,930	-
Ligações ativas	-	468,501	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto %.	-	34,62	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE). Dados referente à 2011.



2.3.2. Abastecimento de Água - 2012

DISCRIMINAÇÃO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	3.380	1.566,268	0,22
Ligações ativas	3.182	1.457,664	0,22
Volume produzido (m3)	592.191	387.198,985	0,15
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	94,27	93,40	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE). Dados referente à 2011.

2.3.3. Domicílios Particulares Permanentes Segundo as Formas de Abastecimento de Água - 2000/2010

Formas de Abastecimento	MUNICÍPIO				ESTADO			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.930	100	4.764	100	1.757,888	100	2.365,276	100
Ligada a rede geral	1.116	28,40	3.237	67,95	1.068,746	60,80	1.826,543	77,22
Poço ou nascente	1.296	32,98	360	7,56	360,737	20,52	221,161	9,35
Outra	1.518	38,63	1.167	24,50	328,405	18,68	317,565	13,43

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010.

2.3.4. Domicílios Particulares Permanente Segundo os Tipos de Esgotamento Sanitário - 2000/2010

TIPOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	MUNICÍPIO				ESTADO			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.930	100	4.764	100	1.757,888	100	2.365,276	100
Rede geral ou Pluvial	8	0,20	184	3,86	376,884	21,44	774,873	32,76
Fossa Séptica	19	0,48	113	2,37	218,682	12,44	251,193	10,62
Outra	2.115	53,82	3.789	79,53	731,075	41,59	1.167,911	49,38
Não tinham banheiros	1.788	45,50	678	14,23	431,247	24,53	171,277	7,24

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010.

2.4. Energia elétrica e coleta de lixo

2.4.1. Consumo e Consumidores de Energia Elétrica - 2011

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (MWH)	CONSUMIDORES
Total	7.135	6.044
Residencial	3.648	4.313
Industrial	7	2
Comercial	556	310
Rural	1.348	1.256
Público	1.539	162
Próprio	37	1

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

2.4.2. Domicílios Particulares Permanente Segundo Energia Elétrica e Lixo Coletado - 2000/2010

DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIO				ESTADO			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
TOTAL	100	100	4,764	100	1.757,888	100	2.365,276	100
COM ENERGIA ELÉTRICA	2.869	73	4,600	96,56	1.568,648	89,23	2.340,224	98,94
COM LIXO COLETADO	1.814	46,16	2,841	59,64	1.081,790	61,54	1.781,943	75,34

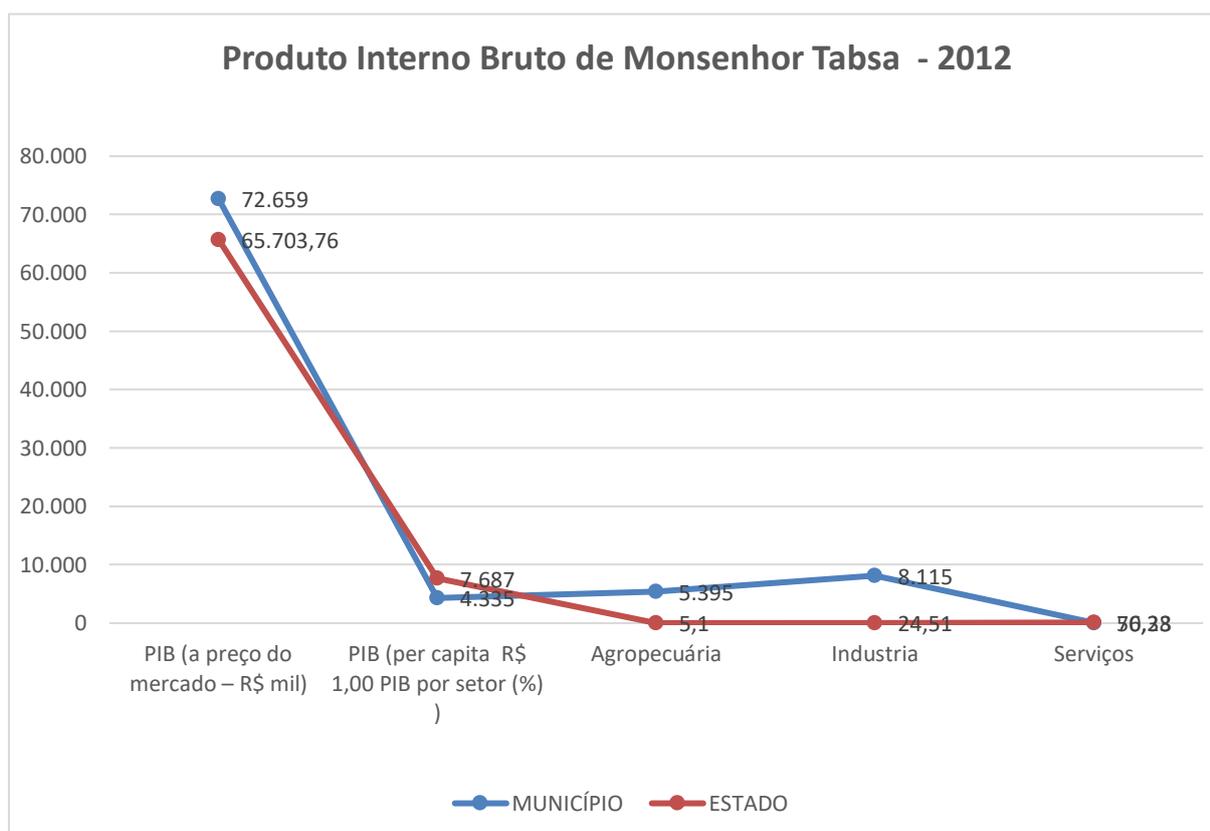
FONTE: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

2.5. Produto Interno Bruto

2.5.1. Produto Interno Bruto – 2012

DISCIMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO
PIB (a preço do mercado – R\$ mil)	72.659	65.703,761
PIB (per capita R\$ 1,00 PIB por setor (%))	4.335,27	7.687
Agropecuária	5.395	5,10
Industria	8.115	24,51
Serviços	56.239	70,38

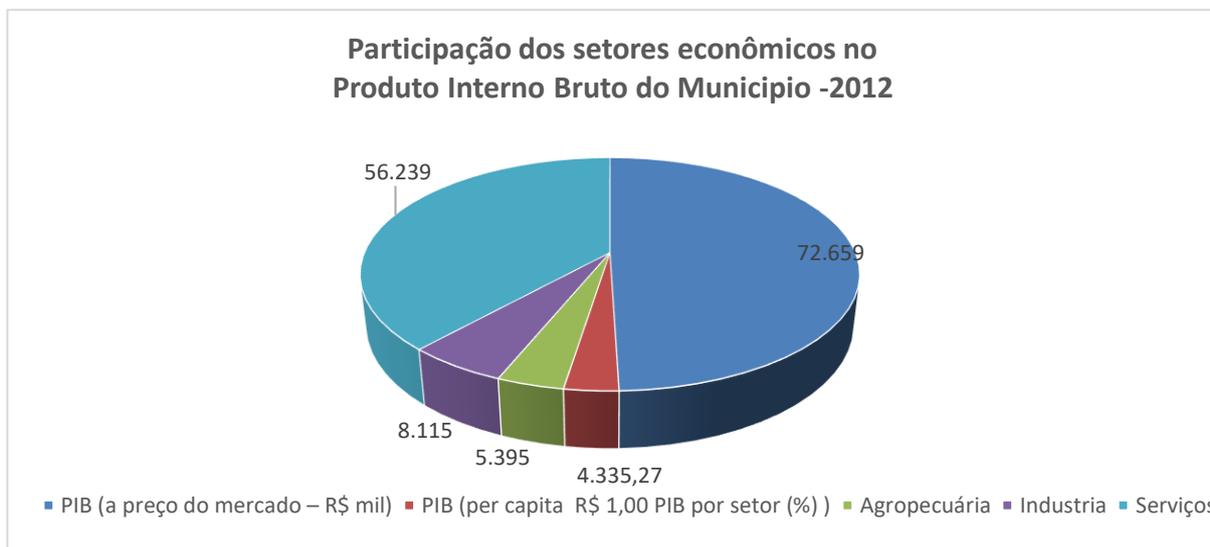
Fonte: IBGE/IPECE.



3. ASPECTOS ECONÔMICOS

3.1. Produção

Entre 2010 e 2012, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 32,0%, passando de R\$ 50,044 milhões para R\$ 72,659 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 31,4%.



Fonte: IBGE

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 23% do PIB municipal. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação agropecuário cresceu em 65,07% em 2014. A economia cearense em 2014, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todos os bens e serviços produzidos no Estado, cresceu 4,36% em relação a 2013 e supera pelo sétimo ano consecutivo o desempenho nacional, que ficou em 0,1% no ano passado. No quarto trimestre de 2014, o PIB do Ceará fechou em 2,7%, também superando o brasileiro no mesmo período, que foi de menos 0,2%.

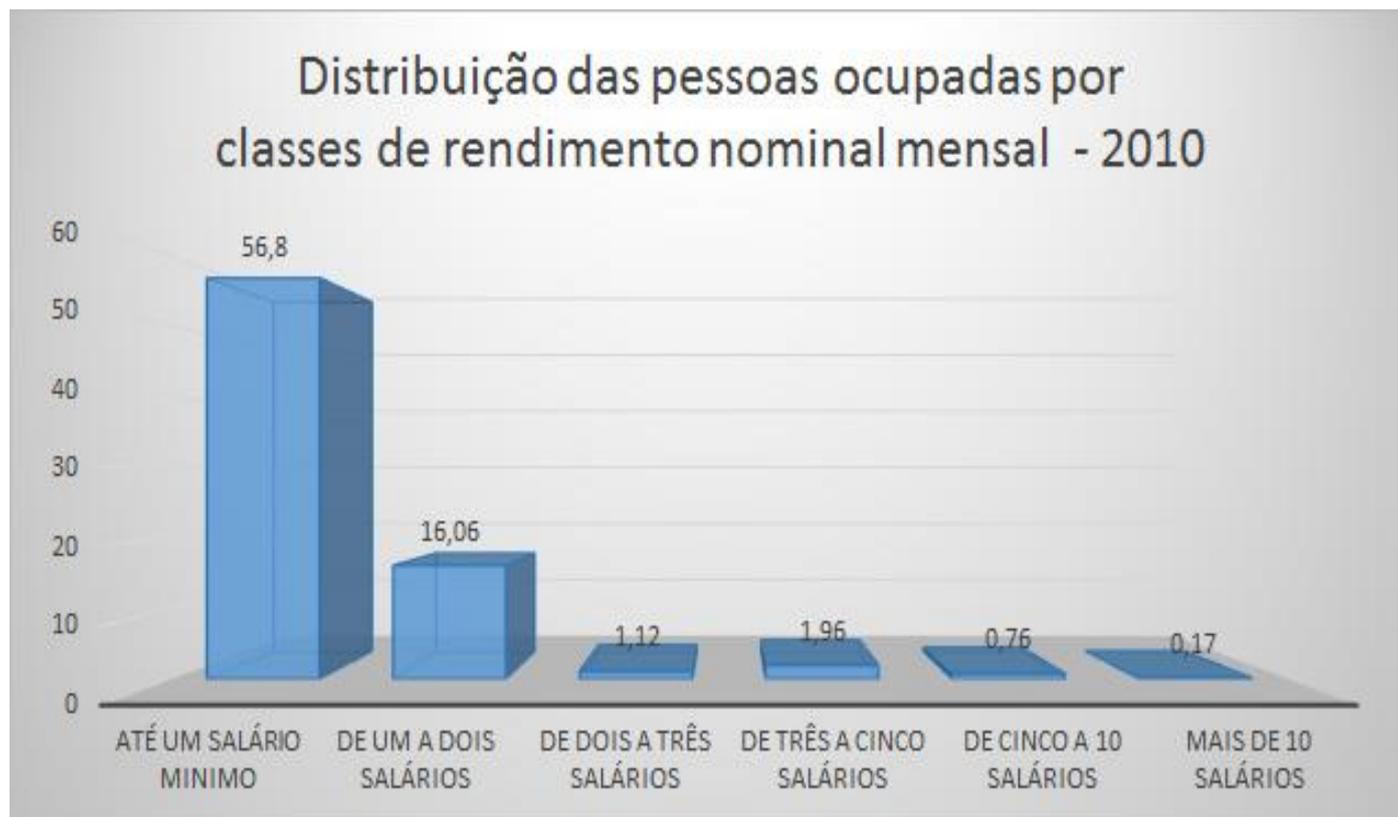
3.2. Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico o município em agosto de 2010 possuía 11.486 pessoas economicamente ativas onde 4117 estavam ocupadas e 7369 desocupadas. A taxa de participação ficou em 35,8% e a taxa de desocupação municipal foi de 64,1%. A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 3,19% tinha carteira assinada, 20,45% não tinha carteira assinada, 8,47% atuam por conta própria e 0,31% empregadores. Servidores públicos representavam 10,28% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 12,61% dos ocupados.



Fonte: Censo Demográfico 2010

Das pessoas ocupadas, 11,21% não tinham rendimentos e 56,80% ganhavam até um salário mínimo por mês.



Fonte: Censo Demográfico 2010

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 510,00. Entre os homens o rendimento era de R\$ 492,14 e entre as mulheres de R\$ 421,42, apontando uma diferença de 16,78% maior para os homens.

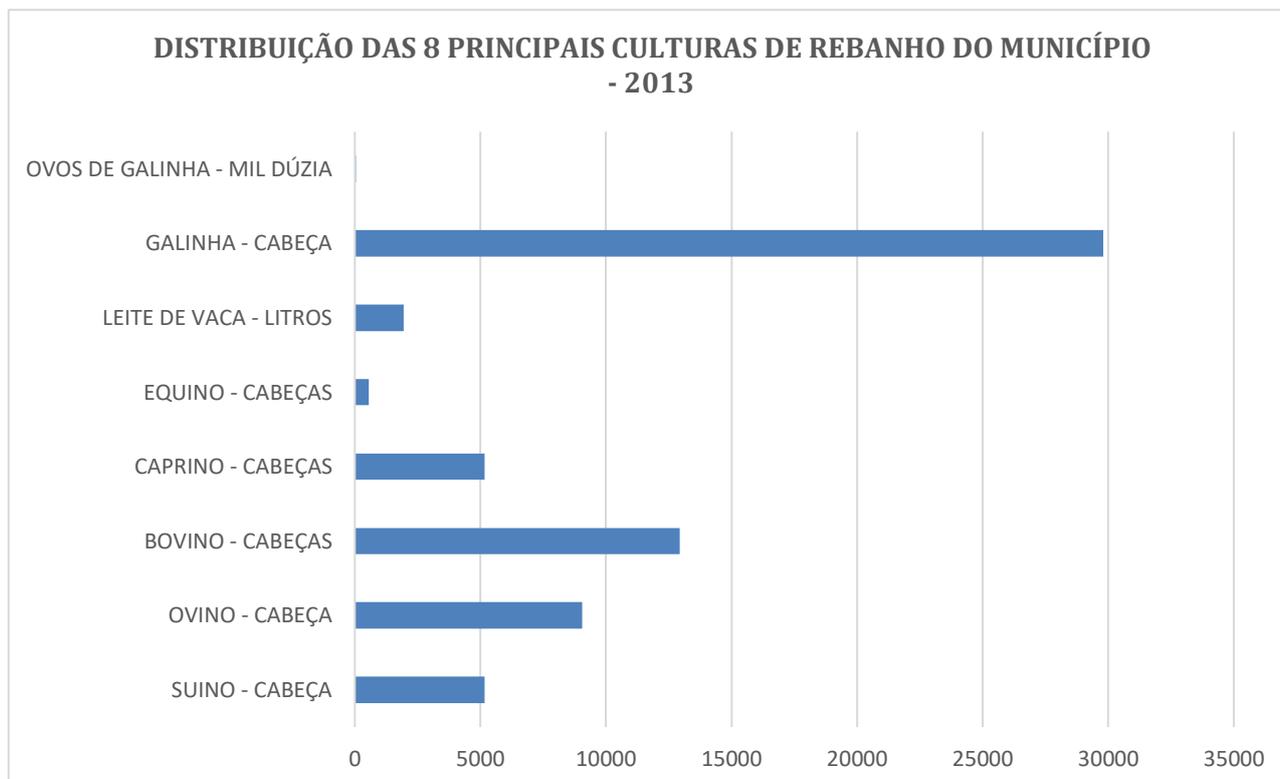
A distribuição por grandes grupos de ocupação mostrou que os dois maiores grupos são dos trabalhadores qualificados da agropecuária e ocupações elementares. Juntos, os dois grupos totalizam 64,2% das ocupações do município.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA POR GRANDES GRUPOS DE OCUPAÇÕES - 2010	
GRANDES GRUPOS DE OCUPAÇÕES	NÚMERO
Diretores e gerentes	201
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	5
Ocupações elementares	1.437
Ocupações mal definidas	188
Operadores de instalações e máquinas e montadores	192
Profissionais das ciências e intelectuais	450
Técnicos e profissionais de nível médio	131
Trabalhadores de apoio administrativo	195
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	600
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	2090
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	368
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	46
Alojamento e alimentação	95
Artes, cultura, esporte e recreação	26
Atividades administrativas e serviços complementares	34
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	10
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	670
Construção	351
Educação	476
Eletricidade e gás	8
Indústrias de transformação	125
Informação e comunicação	11
Outras atividades de serviços	88
Saúde humana e serviços sociais	117
Serviços domésticos	335
Transporte, armazenagem e correio	85
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	10
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2768
Administração pública, defesa e seguridade social	511
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	612

Fonte: Censo Demográfico 2010

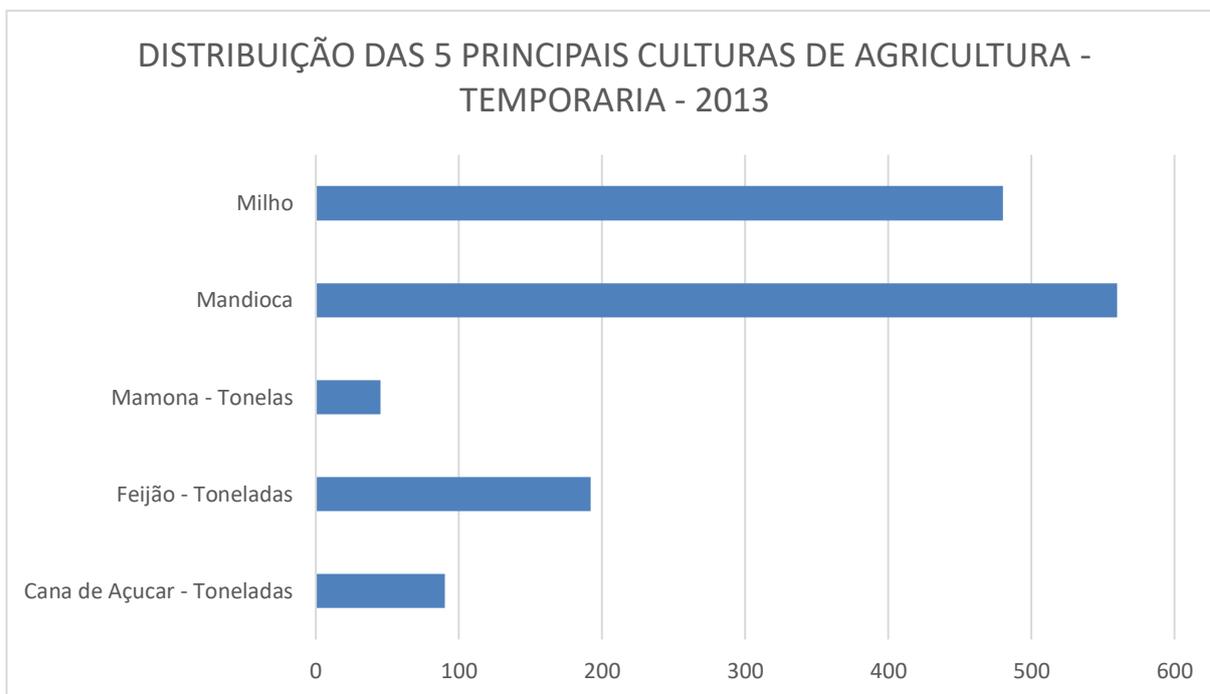
3.3. Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2013, apontam que as 8 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

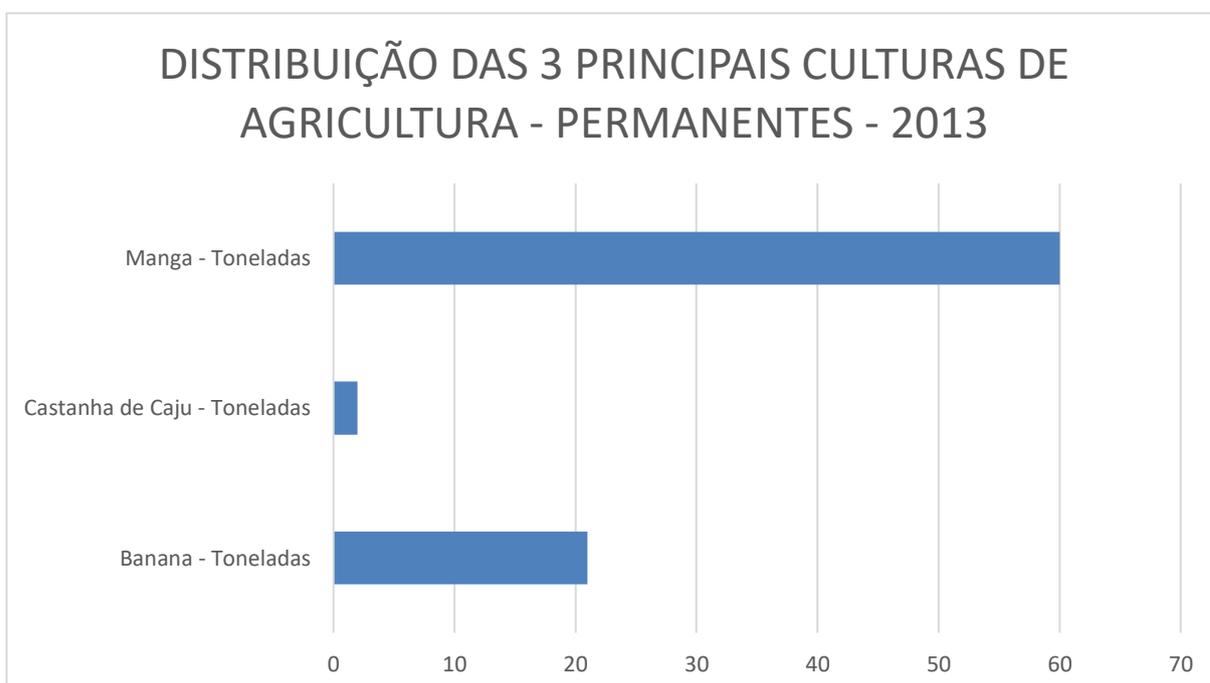


Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 8 (oito) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado nos gráficos que segue:



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

3.4 Agricultura Familiar

O município possuía 3894 agricultores familiares em 2014, que correspondia a 66,37% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 32% da área, ocupavam 83% da mão-de-obra do setor e participavam com 44% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 4510 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

QUANTIDADE DE AGRICULTORES CADASTRADOS COM DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF)	
Município	4.507
Estado	341.510
Brasil	4.367.902

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

4. ASPECTOS SOCIAIS

4.1. Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 16.706 residentes, dos quais 5.304 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 77,00. Isso significa que 31,7% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 3.349 (121,8,0%), correspondente ao total de habitante

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de março de 2015 do Programa Bolsa Família, o município conta com 5.250 famílias registradas no Cadastro Único e 3.349 famílias beneficiárias do Programa Bolsa

Família (63,79% do total de cadastrados). A tabela mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA MONSENHOR TABOSA - CE				
N	MÊS	2013	2014	2015
		COMEÇARAM A RECEBER BOLSA FAMÍLIA		
1	Janeiro	3	12	2
2	Fevereiro	6	6	21
3	Março	38	7	6
4	Abril	71	99	10
5	Maió	40	49	4
6	Junho	12	15	0
7	Julho	13	157	0
8	Agosto	12	0	0
9	Setembro	6	10	0
10	Outubro	12	4	0
11	Novembro	6	5	0
12	Dezembro	4	2	0
TOTAL		224	366	43
FONTE: Folha de pagamento do Bolsa Família do mês de Maio de 2015, que é fornecida pela Caixa Econômica Federal a todos os municípios brasileiros;				

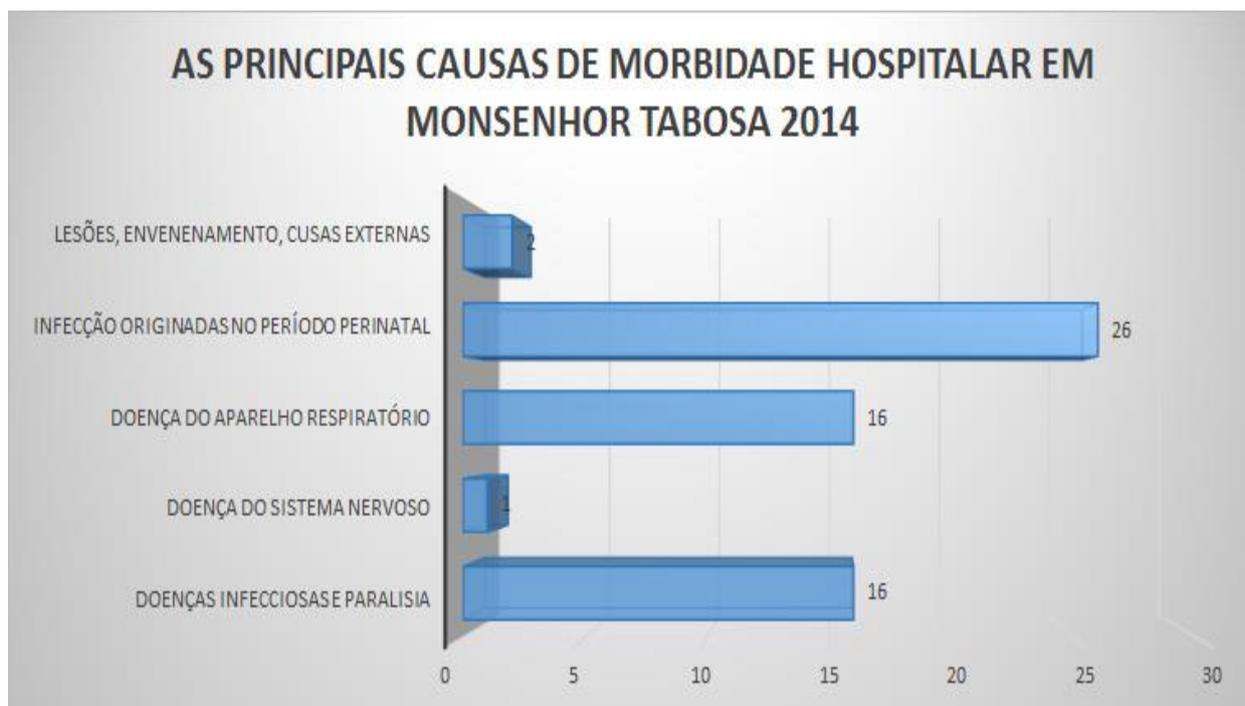
5. SAUDE

5.1. Mortalidade Infantil e Morbidade Hospitalar

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 03 crianças-menores de um ano e 01 óbito de criança entre 1 a 4 anos, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 12,3 mortes por mil nascidos vivos. No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

AS PRINCIPAIS CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR EM MONSENHOR TABOSA 2014	
Doenças Infecciosas e Paralisia	16
Doença do Sistema Nervoso	1
Doença do Aparelho Respiratório	16
Infecção Originadas no período Perinatal	26
Lesões, envenenamento, causas externas	2

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – PMMT-CE



**NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS (NV) E TAXA DE NATALIDADE
MONSENHOR TABOSA 2007 A 2010**

MÚNICÍPIO	2007		2008		2009		2010	
	N DE OBITO	CGM						
Monsenhor Tabosa	277	16,6	249	14,5	243	14,2	261	15,6

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 4.284 indivíduos, sendo que 12 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2013

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	73,33	68,80
De 0 a 11 meses com vacina em dia	94,59	94,59
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	0,60	1,04
De 12 a 23 meses com vacina em dia	94,94	94,56
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	0,65	2,12
Peso < 2,5 kg ao nascer	8,49	8,00

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Casos confirmados das doenças de notificação compulsória – 2013

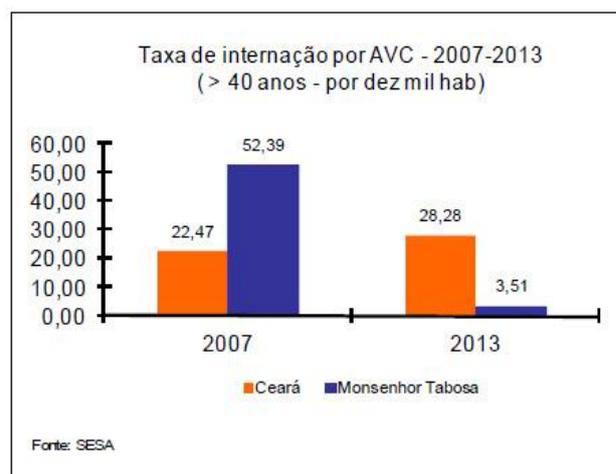
Discriminação	Casos confirmados das doenças de notificação compulsória	
	Município	Estado
AIDS	-	819
Dengue	18	24.958
Febre tifoide	-	-
Hanseníase	1	2.077
Hepatite viral	1	491
Leishmaniose tegumentar	-	529
Leishmaniose Visceral	1	523
Leptospirose	-	31
Meningite	1	439
Raiva	-	-
Tétano acidental	-	168
Tuberculose	2	3.521

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde – 2013

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,94	1,27
Dentistas/1.000 hab.	0,35	0,34
Leitos/1.000 hab.	1,47	2,37
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,71	0,42
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	3,51	28,28
Nascidos vivos	203	124.583
Óbitos	3	1.564
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	14,78	12,55

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Privada

1

8,33

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2013

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	119	63.076
Médicos	16	11.131
Dentistas	6	2.970
Enfermeiros	12	6.490
Outros profissionais de saúde/nível superior	10	5.603
Agentes comunitários de saúde	47	15.519
Outros profissionais de saúde/nível médio	28	21.363

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

<http://www.ipece.ce.gov.br> - perfil básico dos municípios 2014

5.2. Saneamento Básico

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 73,0% dos domicílios particulares permanentes e 0,2% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. Conforme dados do SIAB o município possui 4.898 estabelecimentos, sendo destes 3.353, ou seja, 68% são beneficiados com o Saneamento Básico Municipal: É importante ressaltar que teve por parte do governo federal um investimento de R\$ 1.649.485,00, datado de 31 de outubro de 2014. Encontra-se em fase de conclusão na zona rural do município de Monsenhor Tabosa 6 (seis) projetos de abastecimento de água que beneficiará diretamente 8 (oito) comunidades: Cachoeira do Peixe, Riacho Verde/Barra, Rajado, Taboa, Olho D'água, Baixa Fria, Belmonte e Lagoa dos Santos. Outras duas comunidades: Volta do Rio e Ingá também serão atendidas em breve pelo projeto. O maior projeto é o da região de Lagoa dos Santos, orçado em R\$ 771.681,92 e beneficiará 134 famílias e inclui as comunidades de Baixa Fria e Belmonte. As obras fazem parte do Projeto Água para Todos, do governo federal conveniado com o governo do estado do Ceará e o município de Monsenhor Tabosa através do comitê local do programa. Beneficiando 350 famílias serão atendidas.

Abastecimento de Água - 2013

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.531	1.635.094	0,22
Ligações ativas	3.294	1.513.889	0,22
Volume produzido (m³)	559.667	390.099.202	0,14
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	99,61	91,61	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário – 2013

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	-	516.386	-
Ligações ativas	-	488.301	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	36,19	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.930	100,00	4.764	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	1.116	28,40	3.237	67,95	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	1.296	32,98	360	7,56	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	1.518	38,63	1.167	24,50	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

5.3. Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por Tipo de Prestador – 2015

Tipo de Unidade	Unidades de Saúde Ligadas ao SUS	
	MUNICÍPIO	ESTADO
Unidade do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	01	-
Unidade Hospitalar (Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão)	01	177
CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	01	-
Unidade de Vigilância Sanitária	01	-
Farmácia Básica	01	-
Posto de Saúde	08	479
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	01	1509
Equipe de saúde Móvel	06	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

5.4. Profissionais de Saúde, Ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2015

DISCRIMINAÇÃO	Profissionais de Saúde Ligadas ao SUS	
	MUNICIPIO	ESTADO
Médicos	09	10.250
Enfermeiros	13	5.118
Odontólogos	05	2.637
Farmacêutico	01	-
Fonoaudiólogo	01	-
Terapeuta Ocupacional	01	-
Psicóloga	01	-
Psiquiatra	01	-
Nutricionista	02	-
Assistente Social	05	-
Médico Ultrassonografista	01	-
Médico Veterinário	01	-
Fisioterapeuta	04	-
ACS (Agente Comunitário de Saúde)	49	15.130
Profissionais de Nível Médio	148	-
TOTAL	242	33.135

5.5. Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde – 2015

O município de Monsenhor Tabosa possui 1.260 crianças sendo 654 do Sexo Masculino e 606 do Sexo Feminino, todos sendo acompanhadas pelo Programa Agente Comunitário de Saúde 9ACS que costa de 49 ACS.

CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELAS ACS		
IDADE	2014	2015
De 4 meses só mamando	55	44
De 0 a 11 meses com vacina em dia	185	195
De 0 a 11 meses subnutridas	1	1
De 12 a 23 meses com vacina em dia	177	175
De 12 a 23 meses subnutridas	2	2
Peso < 2,5g ao nascer	14	3
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.		

5.6. Casos Confirmados das Doenças de Notificação Compulsória – 2015

DISCRIMINAÇÃO	Casos Confirmados das Doenças de Notificação Compulsória	
	MUNICIPIO	ESTADO
Acidente por animais peçonhentos	03	19798
Atendimento Antirrábico	22	3570
Dengue	07	421
Hepatite Viral	08	914
Leishmaniose Visceral	01	419
Tuberculose	05	4418
Violência Interpessoal	01	6185
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).		

6. EDUCAÇÃO

6.1. Indicadores Educacionais

No município, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Educação, baseado no censo escolar de 2014, de uma população de 16.988 habitantes, estão matriculados na educação infantil – especificamente na pré-escola, 2,4%, correspondendo 433 crianças entre de 04 e 05 anos. Já no Ensino Fundamental, diante da população de 17.988, temos 10,75% de 6 a 14 anos frequentando a escola, correspondendo um total de 1.828, no ensino regular.

O percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola é de 8,64%, correspondendo um total de 1.470 alunos na educação de jovens e adultos(2014).

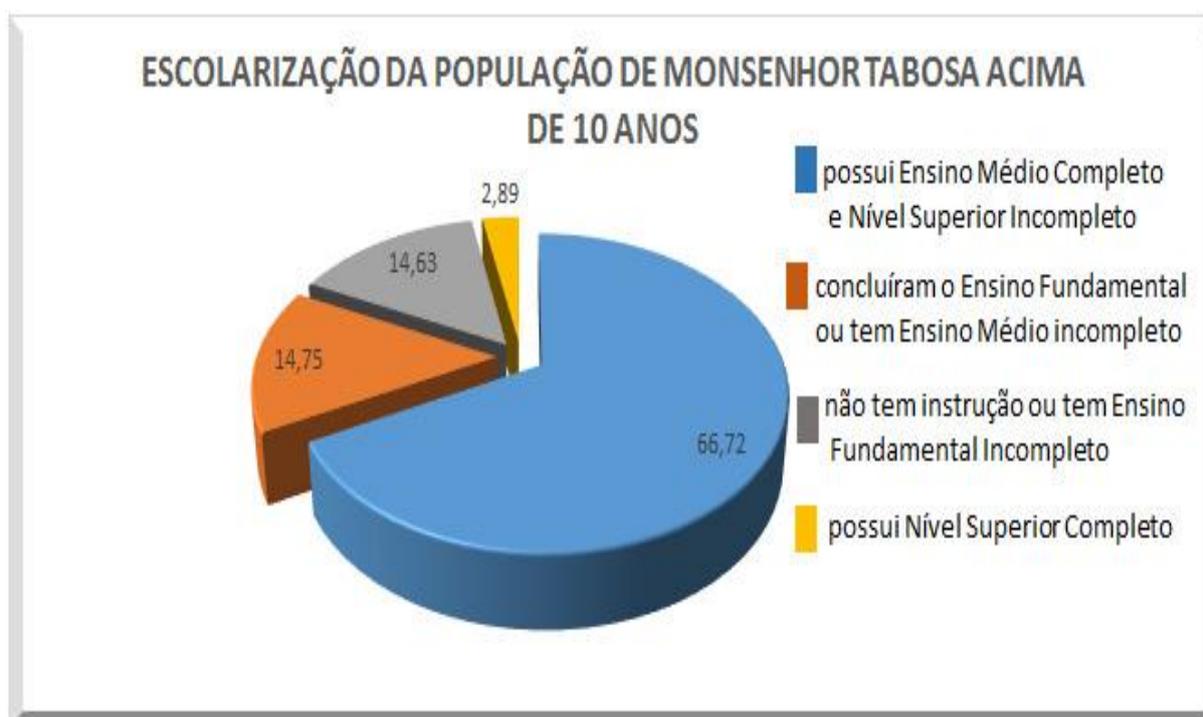
Quanto à educação especial, 0,13% da população de 17.988 com deficiência frequenta a escola, de forma inclusiva, porém o município não possui instituição própria para atendimento de pessoas com necessidade educacional especializada.

A taxa de escolarização na educação superior entre a população de 10 anos ou mais é de 403 pessoas com nível superior completo, correspondendo um total de 2,37% da população geral do município, demonstrando ainda uma tímida parcela da população com acesso ao ensino superior, uma vez que o município não dispõe de instituições para esta etapa de ensino, existindo apenas alguns institutos ligados a Universidades de outros municípios que trazem alguns cursos de graduação e pós-graduação que funcionam de forma semipresencial ou em regime de férias.

Ainda conforme o censo, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais é de 30,11%. Na área urbana, a taxa era de 28,08% e na zona rural era de 32,86%.

6.2. ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE MONSENHOR TABOSA

De acordo com o CENSO de 2010 a população do Município de Monsenhor Tabosa é de 16.706 habitantes. Destes, 13.922 estão numa faixa etária acima de 10 anos, organizadas da seguinte forma: 9.289 (66,72%) da população não tem instrução ou tem Ensino Fundamental Incompleto, 2.054 (14,75%) concluíram o Ensino Fundamental ou tem Ensino Médio incompleto, 2.037 (14,63%) possui Ensino Médio Completo e Nível Superior Incompleto e por fim 403 (2,89%) possui Nível Superior Completo.



Fonte: IBGE 2010

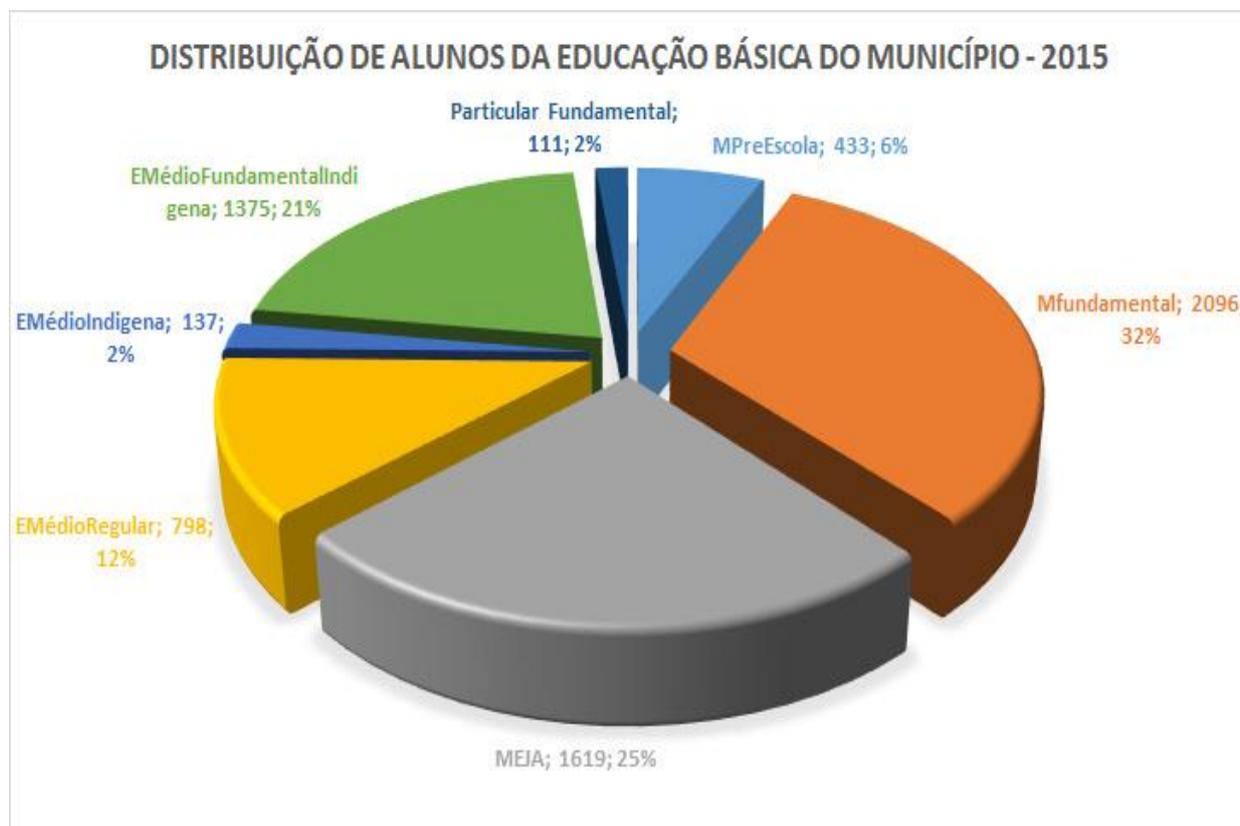
Segundo Censo Escolar 2014, o quantitativo de alunos do município de Monsenhor Tabosa era de 6.817 matriculados na Educação Básica.

A rede municipal tinha um total de 4148, sendo 433 alunos matriculados na pré-escola; 1107 no ensino fundamental de 1º ao 5º ano e 989 de 6º ao 9º ano; 1619 na educação de jovens e adultos (EJA) do fundamental na modalidade presencial.

Na rede estadual haviam 935 alunos matriculados do 1º ao 3º ano do ensino médio regular e indígena, acrescentando um total de 1623 alunos de fundamental na rede estadual indígena.

Vale também ressaltar a matrícula da rede particular com 111 alunos compreendidos da educação infantil ao ensino fundamental de 1º ao 9º ano. 6.817 alunos matriculados na educação básica.

Abaixo, gráfico com a distribuição dos alunos por modalidade:



Fonte: Censo Escolar 2015

6.3. Nucleação das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Sob a supervisão da escola polo, funcionam as escolas de seu entorno social e geográfico. Nos quadros a seguir, apresenta-se cada uma das escolas polo, suas unidades escolares nucleadas com o número de salas de aula, o número de turmas, a zona urbana ou rural da escola e o número de alunos, com base na matrícula de 2015.

O total é de 10 Unidades Escolares polos, com oito(08) escola nucleadas. Uma das metas deste plano é repensar estas escolas nucleadas e buscar uma identidade mais nítida para cada escola, além de minimizar o número de escolas ficando apenas 07 escola 08 unidade escolas. Este serviço decorrerá de ajustamento necessário em face da

resolução nº 396/2005, do Conselho Estadual de Educação e da evolução normal das matrículas.

Abaixo, quadro demonstrativo da distribuição dos polos educacionais:

Censo Escolar 2015
SECRETARIA MUNICIPAL - RENDIMENTO E MOVIMENTO DO ENSINO REGULAR E EJA
98010182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE

Nome /Código da escola - POLO	ESCOLA NUCLEADA	LOCALIDADE	TOTAL DE SALA	TOTAL DE ALUNOS
10 ESCOLAS POLOS	08 ESCOLAS NUCLEADAS	18 LOCALIDADES		
23089652 - MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE EEF			7	244
	23089261 - CURDULINO CHAVES MARTINS EEF	LOCALIDADE DE BARRA	2	33
	23089725 - PATRICIO FERREIRA DE MELO EEF	LOCALIDADE DE SÃO JOÃO	4	147
	23089725 - SÃO FRANCISCO	LOCALIDADE DE SÃO FRANCISCO	3	49
23089695 - MARTINHO ALVES DA SILVA EEF	...	ASSENTAMENTO DE XIQUE XIQUE	7	548
23089644 - MARIA DIAS EEF DEPUTADA	...	LOCALIDADE DE LAGOA DOS SANTOS	5	335
23090146 - JOSE CANDIDO EEF MONSENHOR			19	638
	23090162 - LEOCADIO SAMPAIO RODRIGUES EEF	LOCALIDADE DE ESP. SANTO CHICÓ	4	125
	23090200 - PESSOA PIRES EEF	LOCALIDADE DE PITOMBIERAS	3	184
	23090200 - PAU FERRO EEF	LOCALIDADE DE PAU FERRO	5	136

23089946 - SAO FRANCISCO EEF			8	360
	23089237 - SANTA CELIA EEF	ASSENTAMENTO DE BARGADO	4	94
	23089954 - FILOMENA BORGES DE SOUSA EEF	DISTRITO DE BARREIROS	4	188
23228393 - CRIANCA FELIZ EEI	...	SEDE DO MUNICÍPIO	2	45
23254793 - GENTE INOCENTE EEI	...	SEDE DO MUNICÍPIO	3	71
23228407 - TOPOGIGIO EEI	...	SEDE DO MUNICÍPIO	3	66
23228369 - UM NOVO AMANHECER EEI	...	SEDE DO MUNICÍPIO	4	109
23089571 - LUIZ LEITAO EEF	...	SEDE DO MUNICÍPIO	33	1481

Fonte: MEC/INEP/DEED - 2015

6.4. Escolaridade dos Professores do Município de Monsenhor Tabosa

O município de Monsenhor Tabosa conta atualmente com 203 professores distribuídos na rede estadual, municipal e particular de ensino. Destes, 47 professores que representa 6,6% tem apenas formação em nível médio, 209 professores representa

29,1% tem graduação, 459 são especialistas (pós-graduados) e representa 64% e por último 04 professores ou 1,97% são mestres.

O quadro de professores do município apresenta a seguinte composição:

**DADOS DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL
DE ENSINO DE MONSENHOR TABOSA - 2015**

N	ESCOLA	TOTAL DE PROFESSORES				TOTAL GERAL	TOTAL DE ALUNOS
		MÉDIO	GRADUADOS	POS	MESTRES		
1	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	0	16	8	0	24	321
2	EEFM GOV ADAUTO BEZERRA	0	39	11	0	50	441
3	EEFM FLORESTAN FERNANDES	21	4	10	1	15	105
4	EEF INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	41	14	0	0	35	394
5	EEF INDÍGENA JOAQUIM UGENA						
6	EEF INDÍGENA POVO CACETEIRO	41	53	07	0	91	899
7	EEF INDÍGENA TABAJARA	12	16	0	0	28	137
TOTAL DE ALUNOS							2.370

**DADOS DOS PROFESSORES POR ESCOLA DA REDE PRIVADA
DE ENSINO DE MONSENHOR TABOSA - 2015**

N	ESCOLA	TOTAL DE PROFESSORES				TOTAL DE PROFESSORES	TOTAL DE ALUNOS
		MÉDIO	GRADUADOS	POS	MESTRES		
1	EEF INSTITUTO FORMAR	10	5	0	0	15	83
2	EEF CENTRO DE REFERENCIA A EDUCAÇÃO INFANTIL	08	0	0	0	08	132
TOTAL		18	5	0	0	24	215

GERAL DO MUNICÍPIO

REDE MUNICIPAL		REDE ESTADUAL		REDE PRIVADA	
MÉDIO	42	MÉDIO	41	MÉDIO	5
SUPERIOR	115	SUPERIOR	103	SUPERIOR	8
ESPECIALISTA	68	ESPECIALISTA	48	ESPECIALISTA	0
MESTRE	03	MESTRE	1	MESTRE	0
TOTAL	228		174		13
TOTAL GERAL					415

FONTE: SME - 2015

6.5. Matrícula de 2014 - 2015

A matrícula de 2015, traz a quantidade de 4.853 alunos da rede municipal distribuídos na educação infantil, ensino fundamental de 1º ao 9º anos, nas modalidades regular e Educação de Jovens e Adultos.

MATRÍCULA DA REDE MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - 2015

REG. 2015	Nº	NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE	Número de alunos Matriculados em MAIO DE 2015														Quant. de alunos na Escola
				MATE RNAL	PRE I	PRE II	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	EJA I	EJA II	
REGIÃO 01 - 2015	1	EEF Mª Ribeiro de Albuquerque (POLO)	Pocinhos	7	7	10	6	29	11	11	21	30	10	7	4	59	32	239
	2	EEF São Francisco (NUCLEADA)	São Francisco	0	0	3	4	0	3	0	0	4	3	2	0	30	0	49
	3	EEF Curdulino Martins Chaves (NUCLEADA)	Barra	0	2	9	3	0	10	9	0	0	0	0	0	0	0	32
	4	EEF Patrício Ferreira de Melo (NUCLEADA)	São João	0	1	6	3	0	6	5	0	0	0	0	0	83	43	140
REG. 02 - 2015	5	EEF Martinho Alves da Silva (POLO)	Xique-Xique	0	12	17	13	24	12	13	19	19	25	14	8	192	180	545
REG. 03 - 2015	6	EEF Deputada Maria Dias (PÓLO)	Lagoa dos Santos	0	3	3	6	0	10	7	11	16	12	10	9	157	91	338
REGIÃO 04 - 2015	7	EEF Leocadio Sampaio Rodrigues (NUCLEADA)	Esp. Santo Chicó	0	3	1	2	0	3	4	0	5	8	4	5	78	12	121
	8	EEF Monsenhor José Cândido (POLO)	Livramento	13	5	10	17	21	24	14	26	25	19	15	17	298	134	632
	9	EEF Félix Cassiano de Sousa (NUCLEADA)	Pau-Ferro	0	7	3	5	0	1	7	0	4	0	0	0	109	0	125
	10	EEF Pessoa Pires (NUCLEADA)	Pitombeira	0	5	6	3	0	4	3	1	2	6	1	9	112	32	184
REGIÃO 05 - 2015	11	EEF Santa Célia (NUCLEADA)	Bargado	1	1	6	5	0	0	8	0	0	0	0	0	56	17	95
	12	EEF São Francisco (POLO)	Santana	0	3	11	11	18	15	16	31	28	26	13	23	48	117	362
	13	EEF Filomena Borges de Sousa (NUCLADA)	Barreiros	0	4	9	4	0	6	14	0	13	10	12	10	40	66	189
REGIÃO SEDE	14	EEl Criança Feliz (POLO)	Creche - Sede	9	7	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49
	15	EEl Gente Inocente (POLO)	Creche - Sede	14	23	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70
	16	EEl Topogígio (POLO)	Creche - Sede	15	24	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	69
	17	EEl Um Novo Amanhecer (POLO)	Creche - Sede	23	41	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112
	18	EEF Luiz Leitão (POLO)	Sede	0	0	0	66	73	106	90	128	157	153	129	80	417	82	1512
TOTAL POR MODALIDADE				82	148	229	148	165	211	201	237	303	272	207	165	1679	806	4863
				MATE RNAL	PRE I	PRE II	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	EJA I	EJA II	Quant. de alunos na Escola
				Número de alunos Matriculados em MAIO DE 2015														

ATUALIZADO EM: 29/05/2015 (2014= 4.545 ----- 2015=> 4863 DIF. 318 (a mais) Dados sujeito a alterações

Fonte: Censo Escolar 2015

A Rede Municipal de Ensino no ano de 2014 tem 4.853 regularmente matriculados. Os alunos estão distribuídos da seguinte forma: 459 (9,45%) são da

Educação Infantil, 1.909 (39,33%) são do Ensino Fundamental, 2485 (51,20%) são da EJA – Educação de Jovens e Adultos.

6.6. Resultados das Avaliações Externas – IDEB – SPAECE

No município, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB cresceu 61,3% nas turmas de 5º ano e 43,3% no 9º ano do ensino fundamental e 10% no ensino médio, demonstrando um importante avanço no sentido de atingir as metas projetadas para 2021.

No 5º ano do Ensino Fundamental o IDEB foi observado uma média de 3.9 nas últimas cinco medições (2005 a 2013).

IDEB - Resultados e Metas										
IDEB 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e Projeções para o BRASIL										
Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental				
	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Dependência Administrativa										
Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
Municipal	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
Privada	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
Pública	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8
	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Dependência Administrativa										
Estadual	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
Municipal	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
Privada	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
Pública	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2
Ensino Médio										

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
	Total	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9
Dependência Administrativa										
Estadual	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
Privada	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
Pública	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

IDEB - Resultados e Metas IDEB 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e Projeções para CEARÁ

4 ANO FUNDAMENTAL													
ESTADO	2005	IDEB OBSERVADO				METAS							
		2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CEARÁ	3.2	3.8	4.4	4.9	5.2	3.2	3.6	4.0	4.3	4.5	4.8	5.1	5.4

5 ANO FUNDAMENTAL													
ESTADO	2005	IDEB OBSERVADO				METAS							
		2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CEARÁ	3.1	3.5	3.9	4.2	4.4	3.1	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.1

3 ANO ENSINO MÉDIO													
ESTADO	2005	IDEB OBSERVADO				METAS							
		2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CEARÁ	3.3	3.4	3.6	3.7	3.6	3.3	3.4	3.6	3.9	4.2	4.6	4.9	5.1

IDEB - Resultados e Metas

IDEB 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e Projeções para MONSENHOR TABOSA

4 ANO ENSINO FUNDAMENTAL													
	IDEB OBSERVADO					METAS							
ESTADO	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MT	1.7	2.6	3.3	4.3	4.8	1.9	2.4	2.9	3.2	3.4	3.7	4.1	4.4

9 ANO ENSINO FUNDAMENTAL													
	IDEB OBSERVADO					METAS							
ESTADO	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MT	2.8	2.5	3.0	3.9	4.2	2.8	3.0	3.2	3.6	4.0	4.3	4.5	4.8

**DADOS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO
CEARÁ - SPAECE – EVOLUÇÃO EM MONSENHOR TABOSA**

2 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO LETIVO	PROFICIÊNCIA MÉDIA – SPAECE ALFA
2007	86,7
2008	100,8
2009	101,9
2010	176,1
2011	215,9
2012	166,5
2013	163,63

FONTE: Secretaria da Educação Básica do Ceará - 2014

6.7. Momento Atual da Educação Monsenhor Tabosa

Sob a supervisão da 13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 13ª CREDE, a Educação Municipal é administrada pela Secretaria Municipal de Educação. Atualmente, a rede municipal está dividida em 10 polos educacionais, distribuídos nos 02 distritos do município, 03 assentamento, localidades da zona rural e a sede do município onde, com o apoio da escola polo, as unidades nucleadas podem desempenhar suas atividades educacionais.

O complexo educacional do município conta atualmente com 18 escolas ativas, sendo 14 escolas de Ensino Fundamental, 04 de Educação Infantil, e ainda. O município conta também com 07 Escolas Estaduais, sendo 03 de Ensino Médio Regular e 04 Escolas Indígenas. Há ainda 02 escolas particulares que atuam nas modalidades infantil e fundamental.

Abaixo, quadro demonstrativo da distribuição dos polos educacionais:

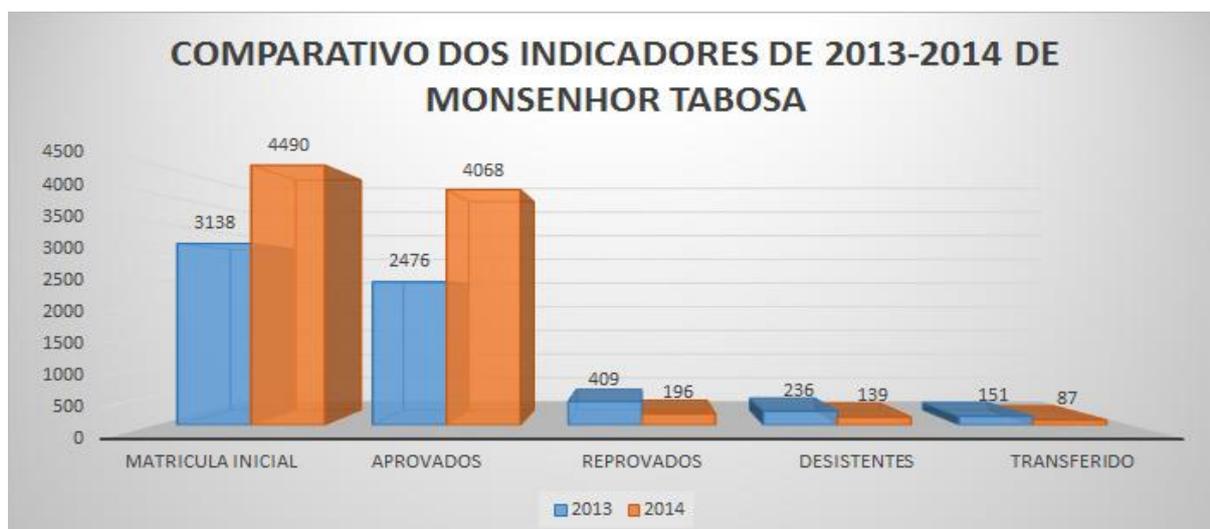


6.8. Taxas de Aprovação, Reprovação, Transferido - 2014

De acordo com os rendimentos de aprovação, reprovação e abandono no ano de 2014 em cada Unidade Escolar, a Secretaria Municipal de Educação consolidou os resultados totalizando 4490 alunos na sua matrícula final. Destes, 4068 (90,6%) foram aprovados, 196 (4,3%) foram reprovados e 139 (3,0%) abandonaram a escola neste ano letivo.

COMPARATIVO DOS INDICADORES DE 2013-2014 DE MONSENHOR TABOSA

	MATRICULA INICIAL	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDO
2013	3138	2476	409	236	151
2014	4490	4068	196	139	87



6.9. Controle Social

6.9.1. Conselho Municipal de Educação

O Sistema Municipal de Educação – CME foi criado pela Lei nº 223/2007. A Lei estabelece as normas gerais para a adequada implantação e organização do Sistema Municipal de Educação deste município.

A referida Lei vai à frente das condições do município para a sua aplicação na íntegra, no que se refere à função NORMATIVA. Por essa razão, credenciamentos, autorizações, e outras regulamentações educacionais, permanecem sob as orientações do Conselho Estadual de Educação.

6.9.2. Conselho Municipal e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

Instituído pela Lei Municipal nº 315 de 20 de abril de 2011 é organizado em forma de Colegiado e tem a finalidade de acompanhar a repartição transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, do município de Monsenhor Tabosa, a presente Lei tem consonância com a Lei 07 de 15 de março de 2011. O Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB e encontra-se em plena atuação conforme prever o regimento interno do mesmo.

6.9.3. Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Conselho Municipal Alimentação Escolar – CAE do município Monsenhor Tabosa está instituído, conforme prever a Lei nº 087 de 15 de dezembro de 2000.

O referido Conselho é um órgão colegiado, e de caráter fiscalizador, deliberativo e de assessoramento. Suas atribuições e competências estão regulamentadas por Regimento Interno próprio, aprovado em 05 abril de 1990.

6.10. Transporte Escolar

Esse serviço é oferecido aos alunos em nosso município, acontece na zona rural e dela para a zona urbana. Hoje contamos com 61 (sessenta e um) itinerários. A contratação dos serviços de Transporte Escolar acontece em janeiro ou fevereiro por meio de licitação, para que no início do ano letivo as empresas já estejam habilitadas para prestação de serviços.

OBS: O pagamento é feito pelo PNATE, tendo também a complementação do (FME, SALÁRIO EDUCAÇÃO E FUNDEB)

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS CONTRATADOS NO ÂMBITO PNATE E FUNDEB 40%

ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR 2015				
MUNICÍPIO: MONSENHOR TABOSA				
Nº	ESPECIFICAÇÃO DAS ROTA	KM (ida/volta)	TURNO	PRINCIPAL ESCOLA
1	RECREIO, OLHO DÁGUA, JUÁ, GORITA, POTÓS, SÃO JOÃO (MANHÃ)	164	MANHA	E.E.F. PATRÍCIO FERREIRA DE MELO
2	AGUAS BELAS, PITOMBEIRAS, GUAMELEIRA, ASSENTAMENTO DAS FRONTEIRAS, ARARAS DOS MARIANOS, PITOMBEIRA. (TARDE)	64	TARDE	E.E.F. PESSOA PIRES
3	COQUEIRO, BARROS, BOA ESPERANÇA, BEMFICA, BAIXA GRANDE, SÃO FRANCISCO, MORRINHOS. (MANHÃ) RAJADO, OLHO DÁGUA DOS CANUDOS, OLHO DÁGUA DOS POMPEUS, SEDE. *BUENOS ARES, VIDEL (TARDE)	150	MANHÃ / TARDE	E.E.F SÃO FRANCISCO. E.E.F. LUIZ LEITÃO /E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.
4	FLORES, FLORESTA, SERROTE BRANCO, SÃO BENTO, POCINHOS. (MANHÃ) FLORES, FLORESTA, SERROTE BRANCO, POCINHOS. (TARDE)	102	MANHÃ / TARDE	E.E.F. MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

5	JACAMPARÍ, BOA VISTA, SÃO BENTO, ROSARIO, POCINHOS, CANCELAS, VOLTA DO RIO, SEDE.	96	TARDE	E.E.F. LUIZ LEITÃO / E.E.F.M. VICENTE RIBEIRO DO AMARAL / E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.
6	RAJADO DE CIMA, RAJADO DE BAIXO, PITIUBA, JATOBAR. (MANHÃ) RAJADO DE CIMA, RAJADO DE BAIXO, PITIUBA, JATOBAR, SEDE. (TARDE)	135	MANHÃ / TARDE	E.E.F. MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. (MANHÃ) (TARDE)E.E.F. LUIZ LEITÃO / E.E.F.M. VICENTE RIBEIRO DO AMARAL / E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.
7	DO ALVOREDO - AO OLHO D'AGUA DOS SOARES.	22	TARDE	E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.
8	XIQUE-XIQUE, PAULO FREIRE, XIQUE-XIQUE, PAULO FREIRE, MARGARIDA ALVES, PAULO FREIRE, XIQUE-XIQUE.	56	TARDE	E.E.F. MARTINHO ALVES DA SILVA
9	MARGARIDA ALVES, PAULO FREIRE, XIQUE-XIQUE	28	MANHÃ	E.E.F. MARTINHO ALVES DA SILVA
10	PAULO FREIRE, MARGARIDA ALVES, PAULO FREIRE, XIQUE-XIQUE	40	NOITE	E.E.F. MARTINHO ALVES DA SILVA
11	SACO DE SOUSA, GROTA VERDE, VARZEA DO TOURO, CHUPADOR, JACINTO, XIQUE-XIQUE	47	TARDE	E.E.F. MARTINHO ALVES DA SILVA
12	CHUPADOR, JACINTO, MUNDO NOVO (TARDE) - CHUPADOR, CACIMBINHA DOS MOÇOS, XIQUE-XIQUE (NOITE)	148	TARDE / NOITE	(TARDE) E.E.F.M. POVO CACETEIRO. E.E.F. MARTINHO ALVES DA SILVA. (NOITE)
13	CHUPADOR, VARZEA DO TOURO, JANCINTO, MUNDO NOVO (MANHÃ) - SACO DE SOUSA, JACINTO, XIQUE-XIQUE (NOITE)	116	TARDE / NOITE	(TARDE) E.E.F.M. POVO CACETEIRO. E.E.F. MARTINHO ALVES DA SILVA. (NOITE)
14	CACHUEIRA DO PEIXE, CHUPADOR, CACHUEIRA DO PEIXE, MONTE ALEGRE, XIQUE-XIQUE	47	MANHÃ	E.E.F. MARTINHO ALVES DA SILVA
15	NOVA AURORA, SALGADO, MARGARIDA ALVES, PAULO FREIRE, XIQUE-XIQUE.	26	TARDE	E.E.F. MARTINHO ALVES DA SILVA
16	QUEIMADAS, SACO DO DIAMANTE, PAULO FREIRE) MANHÃ - CACIMBINHA, UBERABA, SACO DO DIAMANTE, XIQUE-XIQUE) TARDE	128	MANHÃ / TARDE	E.E.F. JOSÉ NUNES LEITÃO. (MANHÃ) E.E.F. MARTINHO ALVES DA SILVA. (TARDE)
17	CHUPADOR, GROTA VERDE, JACINTO, XIQUE- XIQUE.	78	MANHÃ / TARDE	E.E.F. MARTINHO ALVES DA SILVA

18	PÉ DA LADEIRA, MUNDO NOVO - (MANHÃ, TARDE e NOITE)	33	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	E.E.F.M. POVO CACETEIRO.
19	BOA VISTA DOS RODRIGUES,VOLTA DO RIO, ESPIRITO SANTO ZÉ BEZERRA. - (MANHÃ e TARDE)	93	MANHÃ / TARDE	E.E.F.M. POVO CACETEIRO.
20	SÃO FELIX, CORONEL, BELMONTE	64	TARDE	E.E.F. DEPUTADA MARIA DIAS. E.E.F.M. VICENTE RIBEIRO DO AMARAL E.E.F. LUIZ LEITÃO E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.
21	SERRA BRANCA, SOBRADINHO,LAGOA VELHA, SEDE/PENDÊNCIA,LAGOA VELHA, LAGOA SECA, SEDE.	46	TARDE	E.E.F. LUIZ LEITÃO E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA E.E.F.M VICENTE RIBEIRO DO AMARAL
22	LONGAR, VARZEA DOS BENTOS, ESP. SANTO CHICÓ, PAU-FERRO, BOA VISTA RODRIGUES, PAULO FREIRE, MUNDO NOVO.	120	TARDE	E.E.F.M. POVO CACETEIRO.
23	LIVRAMENTO, DIVISÃO, FAZENDA NOVA, TIMBAUBA, LIVRAMENTO.	92	TARDE	E.E.F MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO
24	LIVRAMENTO, CRUIZINHA, DIAMANTE, BOA VISTA DOS RODRIGUES, ESP. SANTO NELSON LEMOS, LIVRAMENTO	62	TARDE	E.E.F MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO
25	LIVRAMENTO, ESCONDIDO, LIVRAMENTO.	12	MANHÃ	E.E.F MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO
26	LIVRAMENTO, BARRA DA OITICICA, SALGADO, ENGANO DE DENTRO, LIVRAMENTO.	72	TARDE	E.E.F MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO
27	BUQUEIRÃO, TENDA, LONGAR, LIVRAMENTO	52	TARDE / NOITE	E.E.F MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO
28	BARRA DA OITICICA, MANDACARU, CACIMBA NOVA, TOCALHA, LIVRAMENTO.	35	TARDE	E.E.F MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO
29	PAU-FERRO, PASSAGEM, ESP. SANTO CHICÓ, VARZEA, LIVRAMENTO.	68	TARDE	E.E.F MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO
30	LONGAR, BUQUEIRÃO, LIVRAMENTO, TENDA - (MANHÃ) LONGAR I E II, VARZEA DOS BENTOS, ESP. SANTO CHICÓ - (TARDE)	63	MANHÃ / TARDE	E.E.F MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO (MANHÃ) E.E.F LEOCÁDIO SAMPAIO RODRIGUES (TARDE)
31	LIVRAMENTE, BARRA DA OITICICA, CACIMBA NOVA, MANDACARU, SALGADO, ENGANO	74	MANHÃ	E.E.F MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO

32	SALGADO, MANDACARÚ, LIVRAMENTO.	64	MANHÃ	E.E.F MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO
33	LONGAR I E II, VARZEA DOS BENTOS, PAU-FERRO, PASSAGEM, ESP. SANTO CHICÓ.	45	TARDE	E.E.F LEOCÁDIO SAMPAIO RODRIGUES
34	LONGAR, VARZEA,ESP. SANTO CHICÔ, PASSAGEM, PAU-FERRO.	54	MANHÃ	E.E.F FELIX CASSIANO DE SOUSA
35	PAU-FERRO,CACIMBINHA, PELADA, SACO DO DIAMANTE, BOA VISTA, ESP. SANTO CHICÓ.	45	TARDE	E.E.F LEOCÁDIO SAMPAIO RODRIGUES
36	PAU-FERRO, PASSAGEM, VARZEA DOS BENTO, PEBINHA, ESP. SANTO CHICÔ.	45	MANHÃ	E.E.F LEOCÁDIO SAMPAIO RODRIGUES
37	FAZENDA SALES FACUNDO, FAZENDA NOVA, TIMBAUBA, LIVRAMENTO	62	NOITE	E.E.F MONSENHOR JOSÉ CANDIDO ANEXO DA E.E.M GOV. ADAUTO BEZERRA - LIVRAMNETO
38	(SANTANA DOS DOMINGOS, TABOA I, SANTA ISABEL, SALGADINHO, TABOA II) - MANHÃ (TABOA, SALGADO,SOCO, BARREIROS) TARDE.	78	MANHÃ / TARDE	E.E.F FILOMENA BORGES DE SOUSA
39	TABOA I, SALGADINHO, TABOA II, SANTANA.	46	MANHÃ	E.E.F SÃO FRANCISCO
40	SANTANA, ORANGE, SANTA LUZIA, INGÁ, CAJUEIRO, SANTANA.	80	MANHÃ / TARDE	E.E.F SÃO FRANCISCO
41	SANTANA, OLHO DAGUA DA MANDIOCA, TABOA, SANTANA - (MANHÃ) SANTANA DOS DOMINGOS, SANTANA VILA - (TARDE)	90	MANHÃ / TARDE	E.E.F SÃO FRANCISCO
42	SANTANA, JOÃO LOPES, PARA SEMPRE	60	MANHÃ	E.E.F SÃO FRANCISCO
43	SANTANA, SANTO ANTONIO, PIEDADE, TIRA-TEIMA, BOA HORA, SANTANA.	60	MANHÃ	E.E.F SÃO FRANCISCO
44	SANTANA, SANTA ISABEL, JOÃO LOPES, SANTANA DOS DOMINGOS, SANTANA.	60	MANHÃ	E.E.F SÃO FRANCISCO
45	BARGADO, IPUZINHO, SANTANA - (MANHÃ, TARDE e NOITE)	180	MANHÃ / TARDE / NOITE	E.E.F SÃO FRANCISCO ESCOLA FLORESTAN FERNANDES
46	VIRAÇÃO, TOURÃO, OLHO DAGUA VELHO, PARA SEMPRE.	93	MANHÃ / TARDE	E.E.F SÃO FRANCISCO
47	CACHOEIRA DO VALE, MANSSAGANA, HERNO, BARREIROS.	68	TARDE	E.E.F FILOMENA BORGES DE SOUSA
48	SANTANA, JOÃO LOPES, SANTA IZABEL, SÃO NICOLAU, PARA SEMPRE.	80	TARDE	E.E.F SÃO FRANCISCO
49	MANHÃ (OLHO DÁGUA DA MANDIOCA, TOBOA, BARREIROS) TARDE (DESERTO, OLHO DAGUA, AGROBEL, TABOA, SANTANA.)	106	MANHÃ / TARDE	E.E.F FILOMENA BORGES DE SOUSA (MANHÃ) E.E.F SÃO FRANCISCO (TARDE)

50	(DESERTO, VISTA ALEGRE, LIVRAMENTO) - MANHA - (OLHO DAGUA DA MANDIOCA, AGROBEL, SALGADINHO, SANTANA) - TARDE	110	MANHÃ / TARDE	E.E.F MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO
51	OLHO DÁGUA DA MANDIOCA, AGROBEL, TABOA, SANTANA DOS DOMINGOS, SANTANA.	40	NOITE	E.E.F SÃO FRANCISCO
52	TIRA-TEIMA, CURITIBA, SANTO ANTONIO, PIEDADE, TIRA-TEIMA, BARGADO	32	MANHÃ	E.E.F SANTA CÉLIA
53	ESPETADA, CACHUEIRRINHA, BARREIRO, HERNO, BARREIROS, SOCO, ALEGRE, SANTANA, BARREIROS.	96	MANHÃ / TARDE	E.E.F FILOMENA BORGES DE SOUSA
54	ALEGRE, SOCO, BARREIROS, HERNO I EII, BARREIROS - (MANHÃ) HERNO I E II BARREIROS - (TARDE)	48	MANHÃ / TARDE	E.E.F FILOMENA BORGES DE SOUSA
55	CURITIBA, SANTO ANTONIO, PIEDADE, TIRA TEIMA, BOA HORA, SANTANA. (TARDE e NOITE)	120	TARDE / NOITE	E.E.F SÃO FRANCISCO
56	SEDE, BARRA, MULUNGU, BARRA, SEDE - (MANHÃ E TARDE)	152	MANHÃ / TARDE	E.E F CURDULINO CHAVES MARTINS E.E.F. LUIZ LEITÃO / E.E.F.M. VICENTE RIBEIRO DO AMARAL / E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.
57	SEDE, OITIS, SEDE - (MANHÃ) SEDE, LAGOA DOS SANTOS, SEDE - (TARDE)	120	MANHÃ / TARDE	E.E.F. LUIZ LEITÃO / E.E.F.M. VICENTE RIBEIRO DO AMARAL / E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.
58	SEDE, LAGOA VELHA, SEDE, SITIO DO MEIO, SEDE - (MANHÃ) SEDE, SÃO JOÃO, SEDE, MASSAPÊ, SEDE - (TARDE)	130	MANHÃ /TARDE	E.E.F. LUIZ LEITÃO / E.E.F.M. VICENTE RIBEIRO DO AMARAL / E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.
59	SEDE, LOURENÇO, SEDE, VOLTA DO RIO, SEDE - (MANHÃ) SEDE, LAGOA VELHA, SEDE, LOURENÇO, SEDE - (TARDE)	122	MANHÃ/ TARDE	E.E.F. LUIZ LEITÃO / E.E.F.M. VICENTE RIBEIRO DO AMARAL / E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.

60	SEDE, POCINHOS, SEDE, SITIO DO MEIO, SEDE - (MANHÃ) SEDE, POCINHOS, SEDE, SITIO DO MEIO, SEDE - (TARDE)	240	MANHA/ TARDE	E.E.F MANOEL JUPITER DE BUQUERQUE/ E.E.F. LUIZ LEITÃO / E.E.F.M. VICENTE RIBEIRO DO AMARAL / E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.
61	SEDE, VOLTA DO RIO (DUAS VOLTAS NO PERIODO DA MANHÃ) SEDE, SÍTIO DO MEIO, ONÇA, CHOQUINHO (DUAS VEZES NA TARDE)	110	MANHÃ / TARDE	E.E.F. LUIZ LEITÃO / E.E.F.M. VICENTE RIBEIRO DO AMARAL / E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

O município conta com a contribuição do Programa Caminho da Escola que foi criado pela Resolução nº 3 de 28 de março de 2007 que consiste na concessão de meio de transporte pelo Banco Nacional Econômico Social (BNDS) e já concedem ao município de Monsenhor Tabosa 04 ônibus e 05 micro-ônibus.

Também o sistema de transporte escolar local conta com a ajuda do Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar PNATE, que foi instituído pela Lei nº 10.880 de 9 de junho de 2004 que garante ajuda financeira aos Estados e Municípios, para que os mesmos viabilizem ao aluno da zona rural o acesso à Escola.

6.10.1. Despesas com Transporte Escolar

Reconhecemos que o transporte escolar local enfrenta sérios problemas, os quais necessitam de medidas urgentes para resolvê-los. Atualmente o município tem uma despesa bem significativa com as sessenta e uma rotas de transportes escolares além da sua frota de ônibus.

6.11. Organização Administrativa da Escola

A situação da estrutura burocrática das escolas está a merecer atenção. Sabe-se que as escolas estão obrigadas a conservar fora de risco a documentação de cada aluno por 30 anos. Esta obrigatoriedade exige cuidados especiais e sistemático nos arquivos das escolas. Espera -se que o sistema de educação desenvolva projetos na área de informatização para que possa garantir o cumprimento destas responsabilidades.

6.12. Rede Física do Sistema Municipal

Viu-se que a educação municipal se operacionaliza em 18 escolas distribuídas em 10 polos em 02 distritos, sede do município, assentamento e localidades da zona rural. De acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, grande parte das escolas não dispõe de um espaço para atendimento da demanda de alunos, conforme mostra o quadro abaixo.

6.12.1. Tabela da demanda de Salas de Aulas no Município

TABELA DA DEMANDA DE SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO

REGIÃO 01 - 2015	Nº	CÓDIGO INEP	NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE SALA	
					DENTRO	FORA
	1	23089652	EEF M ^a Ribeiro de Albuquerque (POLO)	Pocinhos	6	1
	2	23089377	EEF São Francisco (NUCLEADA)	São Francisco	2	1
	3	23089261	EEF Curdulino Martins Chaves (NUCLEADA)	Barra	2	0
	4	23089725	EEF Patrício Ferreira de Melo (NUCLEADA)	São João	4	0
REG. 02 - 2015	5	23089695	EEF Martinho Alves da Silva (POLO)	Xique-Xique	6	1
REG. 03 - 2015	6	23089644	EEF Deputada Maria Dias (PÓLO)	Lagoa dos Santos	5	0
REGIÃO 04 - 2015	7	23090162	EEF Leocádio Sampaio Rodrigues (NUCLEADA)	Esp. Santo Chicó	4	0
	8	23090146	EEF Monsenhor José Cândido (POLO)	Livramento	7	12
	9	23090120	EEF Félix Cassiano de Sousa (NUCLEADA)	Pau-Ferro	5	0
	10	23090200	EEF Pessoa Pires (NUCLEADA)	Pitombeira	2	1
REGIÃO 05 - 2015	11	23089237	EEF Santa Célia (NUCLEADA)	Bargado	3	1
	12	23089946	EEF São Francisco (POLO)	Santana	2	6
	13	23089954	EEF Filomena Borges de Sousa (NUCLADA)	Barreiros	3	1
REGIÃO SEDE	14	23228393	EEl Criança Feliz (POLO)	Creche - Sede	2	0
	15	23254793	EEl Gente Inocente (POLO)	Creche - Sede	3	0
	16	23228407	EEl Topogígio (POLO)	Creche - Sede	3	0
	17	23228369	EEl Um Novo Amanhecer (POLO)	Creche - Sede	4	0
	18	23089571	EEF Luiz Leitão (POLO)	Sede	10	23
DADOS GERAIS					73	47
					DENTRO	FORA
					Nº DE SALA	

No ano de 2009 o município foi contemplado através do PAC - Programa de Aceleração 01 em convênio com o Programa de Ações Articuladas - PAR do governo Federal, com 01 Pro-Infâncias tipo "B" e através do Governo Estadual foi contemplado com 1 Centro de Educação Infantil. A conclusão dos referidos projetos está prevista para 2016.

No ano de 2014 o município de Monsenhor Tabosa tinha 24 alunos de 04 a 17 anos que apresentavam alguma dificuldade permanente declarada (NEE), todos os 24 estão recebendo atendimento educacional especializado. Para esse atendimento dispomos de 3 escolas com salas multifuncionais, sendo todas na sede do Município. Em 2014 contamos com 03 turmas de atendimento especializado nas escolas da rede municipal de Ensino. Existem no município em 2014, 03 professores com formação em Educação Inclusiva dos quais, 03 destes estão lotados em sala de atendimento especializado.

Das 27 escolas existentes no município (rede privada, pública municipal e estadual), apenas 13 escolas da rede pública municipal e uma da rede estadual dispõe de acessibilidade básica para o atendimento dessa clientela. Todas as escolas municipais com acessibilidade foram atendidas com o recurso do Programa PDDE Acessível.

Não existe no Município nenhuma instituição especializada (Núcleo de Atendimento Educacional - NAEE, por exemplo), nem convênio da Prefeitura com qualquer instituição para esse atendimento. Em relação aos ônibus não temos nenhum com acessibilidade.

Segundo o censo escolar de 2014, o número de matriculados no 3º ano da rede municipal de ensino era de 243 crianças. Na análise realizada por amostragem em 05 escolas da rede municipal e 02 escolas da rede estadual Indígena, um total de 07 escola participaram da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, foram avaliados 209 alunos da rede municipal e 56 alunos da rede estadual indígena, dos quais 54% foram considerados alfabetizados nos níveis 3 e 4 o que corresponde a 226 alunos do total avaliado.

No ano de 2014 o município de Monsenhor Tabosa contava com 18 escolas municipais, 7 escolas estaduais e 2 escolas privadas com matrícula de 7202 alunos. Das escolas supracitadas apenas 1 escola estadual funcionava em tempo integral atendendo 105 alunos que correspondia a 1,45% da matrícula geral, localizadas na zona rural. Em 15 Escolas da rede municipal de ensino atendiam 44 turmas com 3857 alunos em

atividade complementar proporcionando a esse alunado a permanência de sete horas de atividades escolares que correspondia à taxa de 85,90% de todos os nossos educandos.

Em 2012 o município de Monsenhor Tabosa foi contemplado com o Programa Mais Educação onde 12 escolas da rede municipal de ensino atenderam 1.696 alunos divididos em 22 turmas no programa de educação integral, o que corresponde a 22,54% da matrícula. As atividades do programa Mais Educação iniciaram em Março de 2013 e teve seus dados oficialmente registrados no censo escolar de 2014.

Em relação ao IDEB do Ensino Fundamental, a rede municipal de Monsenhor Tabosa tem elevado seus índices gradativamente, em suas cinco últimas edições, chegando em 2013 à taxa de 4.8 nos anos iniciais e 4.2 nos anos finais superando as metas nacionais estimadas.

Em 2010 a população de 15 anos ou mais no Município de Monsenhor Tabosa era de 12.047 pessoas, destas 3.569 eram não alfabetizadas o que corresponde a 29,63%, e 70,37% são considerados analfabetos funcionais.

Taxa de Analfabetismo Funcional para Pessoas com 15 anos ou mais – 2000/2010

Discriminação	Município		Estado	
	2000	2010	2000	2010
População residente 15 anos ou mais	10.426	12.047	4.938.392	6.264.131
População alfabetizada 15 anos ou mais	6.458	8.477	3.627.614	5.087.493
Taxa de analfabetismo funcional (15 anos ou mais)	38,06	29,63	26,54	18,78

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

O município conta com o programa Brasil Alfabetizado, que em 2014 funciona com 80 turmas e 970 alunos. O referido programa de 2010 a 2014 atendeu uma demanda de 3.220 alunos considerados analfabetos, que corresponde a 90,22% da demanda existente de 2010, restando ainda 9,78% a ser atendido. Dos alunos que participaram desse Programa de 2010 a 2014, 76% ingressaram na EJA.

DADOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO EXECICIO 2015

PROFESSORES	ALUNOS	TURMAS	TOTAL ALUNOS
ZONA URBANA	250	20	250
ZONA RURAL	720	60	720

Em 2014 o município contava com 88 professores lotados em 44 turmas de EJA, destes nenhum possuíam formação continuada em serviço de Educação de Jovens e adultos. As turmas supracitadas atendiam a 2094 alunos, dos quais 1503 trabalhavam durante o dia e estudavam a noite, e os demais não declaram nenhuma atividade fixa no período diurno. Para atender a demanda existente no município seriam necessárias apenas 22 turmas, com uma média de 20 alunos cada, o que corresponde a 21% (440) da população que ingressou na EJA.

DADOS DA EJA 2015

PROFESSORES	ALUNOS	TURMAS	TOTAL GERAL DE ALUNOS
ZONA URBANA	1º SEG: 417 2ºSEG: 17	26	434
ZONA RURAL	1º SEG: 1.062 2ºSEG: 724	70	1.786

Do ano de 2000 aos dias atuais diversas Instituições privadas passaram pelo município, as quais ofereceram graduações em administração, biologia, educação física, geografia, história, matemática, pedagogia, português, serviço social; e pós-graduação lato-sensu em biologia, educação, geografia, gestão escolar, história, matemática, psicopedagogia, no regime semi-presencial ofertada pela Faculdade Latino Americana de Educação – FLATED - Polo Universitário de Monsenhor Tabosa e o Instituto de Formação Superior do Ceará. Entretanto não dispomos de informações oficiais de quantos cursaram e concluíram estes cursos.

Não existem parcerias entre o município e instituições que ofertam cursos de nível superior, assim como, é inexistente normas que estabeleçam sua implantação, no entanto, atualmente as Instituições Faculdade Latino Americana de Educação – FLATED - Polo Universitário de Monsenhor Tabosa e o Instituto de Formação Superior do Ceará, se fazem presentes no município oferecendo os cursos de pedagogia, administração, serviço social, português-letra, com um corpo docente de pós-graduados e mestres.

O Município de Monsenhor Tabosa possui 04 professor/mestre, no entanto, existem políticas públicas de incentivo ao ingresso de docentes em cursos de pós-graduação Stricto Sensu através da Lei 284/10 de 4 de janeiro de 2010, Plano de carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Monsenhor Tabosa. Os Artigos 26 até 36 da referida Lei estabelecem normas para o

profissional que estiver cursando Pós-graduação Stricto Sensu e o Artigo 31 Estabelece gratificações de incentivo à docência com percentuais.

De acordo com o Censo Escolar de 2014, o município apresentava em todas as redes de ensino 58 professores em sala de aula. A porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior é de 76,65%, o que corresponde a 197 profissionais. Com licenciatura temos 183 profissionais, ou seja, 71,20%, com bacharelado 11 profissionais, 4,2% e com ensino médio ou cursando superior tínhamos 42 profissionais o que equivale a 15,3%.

Na Educação infantil, dos 50 professores lotados nenhum possuem formação adequada (ESPECÍFICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL), 43 professores graduados, 2 pós graduados, 3 com nível médio, 2 com formação técnica (Pró Infantil). Nos anos Iniciais do Ensino Fundamental 168 professores possuem pedagogia indicando 65,3%. A porcentagem de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental que possuem licenciatura na área em que atuam é de 34,63%. A porcentagem de professores do Ensino Médio que possuem licenciatura na área em que atuam é de 87,35%, o que corresponde a 104 professores da rede estadual de ensino. A porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lotados em sala de aula, no Município em 2015 é de 26,45%, ou seja, 68 professores.

O município conta com políticas voltadas à formação continuada dos docentes, das quais podemos citar: PAIC, que atende 168 professores; PNAIC com 76 professores; Programa Saúde na Escola atendendo 04 escolas, todas da sede do município.

Na rede pública todos os professores recebem o piso. Na rede pública Municipal a média salarial dos efetivos 40horas é de R\$ 1.917,78 e dos temporários 40 horas R\$ 1.150,00. Na rede Estadual o salário inicial do professor de 40 horas é de R\$ 2.478,88. Na rede privada o salário inicial do professor de 20 horas é de R\$ 788,00. O município dispõe de ações de valorização do magistério, garantidas na Lei Municipal nº 284/10 de 04 de janeiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública).

O Plano de cargos e carreiras do Município foi revisado e sancionado através da Lei Municipal nº 284/10 de 04 de janeiro de 2010, no entanto, sempre é necessário revisar e realinhar os planos de acordo com as realidades vivenciadas.

Em relação à escolha de diretores no Município o Gestor Escolar ocupa um cargo de confiança, nomeado pelo Poder Executivo (Prefeito (a) Municipal), através de

portaria, não existindo assim processo seletivo para escolha dos mesmos, nem consulta pública à comunidade escolar.

O processo seletivo para diretor da rede Estadual acontece através de seleção e eleição. A rede municipal atualmente conta com 18 escolas e 18 diretores escolares, a rede estadual com 07 escolas e 07 diretores e a rede privada com 02 escolas e 02 diretores.

O que define a quantidade de gestores em cada unidade escolar no município é a quantidade de alunos, de acordo com a Lei nº 284/10 de 04 de janeiro de 2010. Define a nova estrutura organizacional e o quadro de cargos de provimento em comissão do poder executivo municipal de Monsenhor Tabosa, e dá outras providências, conforme tabela abaixo:

TIPO	QUANTIDADE DE ALUNO	NÚCLEO GESTOR
A	Acima de 401	1 Diretor + 2 Coordenadores
B	De 101 à 400	1 Diretor
C	De 51 à 100	1 Diretor
D	Inferior à 50	Chefe de Unidade

Todas as 27 escolas públicas municipais, privadas e estaduais, em 2014, contam Projeto Político Pedagógico, 01 escola com conselho escolares, 24 escolas com UEX. 18 escolas com Associação de Pais e mestres e 09 com escolas grêmio estudantil. O município possui Conselho Municipal de Educação, Conselho do Controle Social do FUNDEB, Conselho de alimentação Escolar, os quais tem composição paritária, reuniões são abertas ao público. No ano de 2013 foram realizadas no Município conferências. Entre elas: Conferência da Educação, da saúde, da assistência social, da criança e do adolescente. De acordo com as recomendações do MEC o município possui um comitê do PAR – Plano de Ações Articuladas, o qual é responsável pela criação de metas e no constante monitoramento das ações.

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE

ANO	EDUC. INFANTIL	FUNDAMENTAL	EJA	TOTAL
2010	756	4038	2110	6904
2011	692	2832	1050	4574
2012	297	2312	1167	3776
2013	548	2200	936	3684
2014	453	2112	2094	4659
2015(PREVISÃO)	472	1904	2487	4863

7. FINANÇAS PÚBLICAS

7.1. Receita Orçamentaria do Município de 2013 – 2014

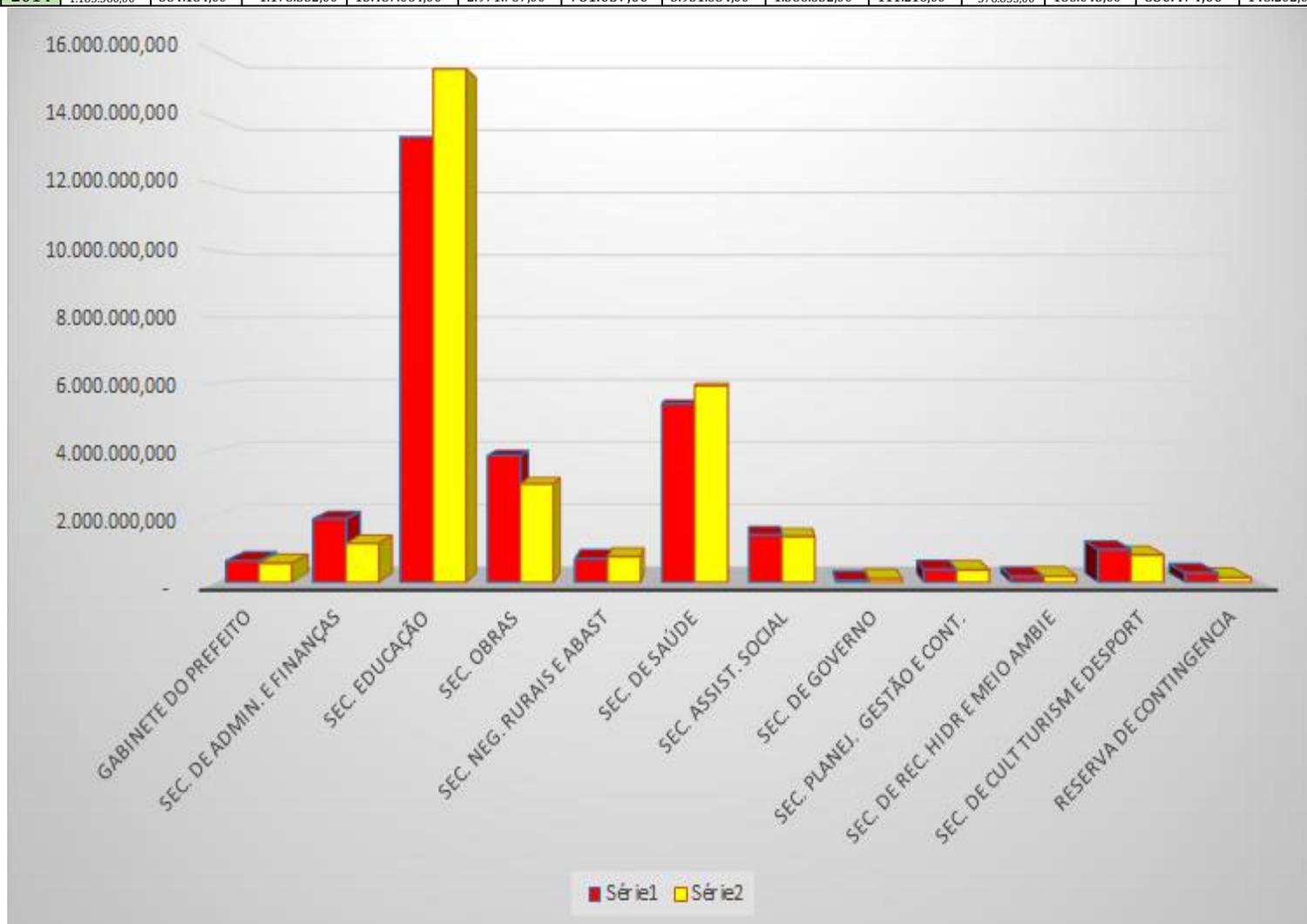
A receita orçamentária do município passou de R\$ 30.330.000,00 milhões em 2013 para R\$ 31.156.870,00 milhões em 2014, o que retrata uma alta de 2,65% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 2,18% em 2013 para 0,94% em 2014.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 29,45% da receita orçamentária em 2013 para 37,23% em 2014.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE 2013-2014

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS CINCO MAIORES DESPESAS DO MUNICÍPIO DE 2013 - 2014

ANO	CAMARA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	Sec. De Admin. e Finanças	Sec. Educação	Sec. Obras	Sec. Neg. Rurais e Abast	Sec. De Saúde	Sec. Assist. Social	Sec. De Governo	Sec. Planej. Gestão e Cont.	Sec. De Rec. Hídric e Meio Ambie	Sec. De Cult Turism e Desport	Reserva de Contingencia
2013	1.008.000,00	653.500,00	1.921.200,00	13.437.500,00	3.829.000,00	722.500,00	5.398.200,00	1.441.100,00	56.000,00	394.000,00	179.000,00	1.000.000,00	290.000,00
2014	1.183.360,00	584.184,00	1.178.352,00	15.487.064,00	2.971.767,00	781.057,00	5.931.684,00	1.386.632,00	111.216,00	376.835,00	186.043,00	830.474,00	148.202,00



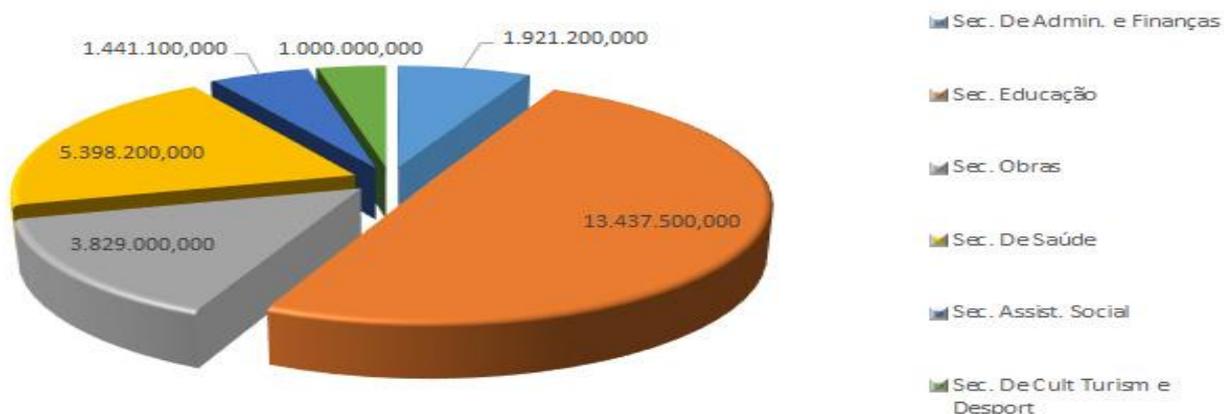
Fonte: Orçamento de 2013 -2014 da PMMT-CE

As despesas com Câmara Municipal, educação, saúde, administração, assistência social e obras foram responsáveis por 92,43% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 44,30% do orçamento total.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS SETE MAIORES DESPESAS DO MUNICÍPIO DE - 2013

	CAMARA MUNICIPAL	Sec. De Admin. e Finanças	Sec. Educação	Sec. Obras	Sec. De Saúde	Sec. Assist. Social	Sec. De Cult Turism e Desport
2013	1.008.000,000	1.921.200,000	13.437.500,000	3.829.000,000	5.398.200,000	1.441.100,000	1.000.000,000

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS SETE MAIORES DESPESAS DO MUNICÍPIO DE - 2013

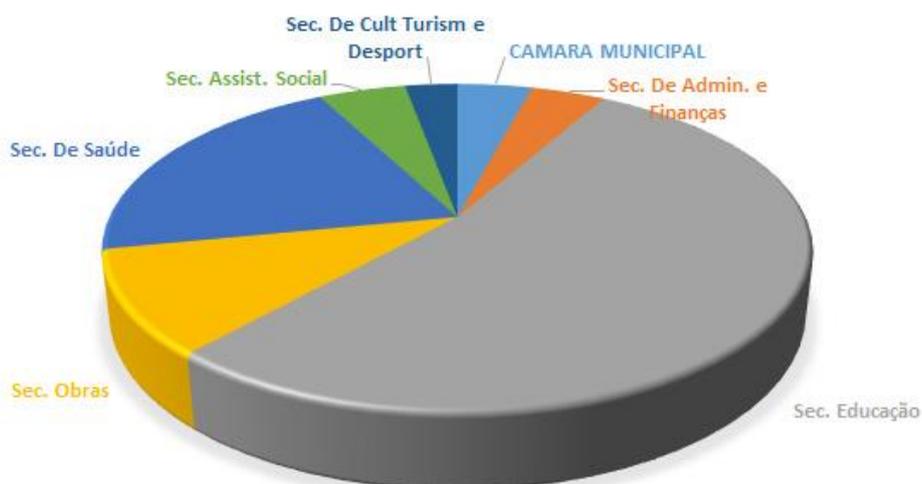


Fonte: Orçamento de 2013 – PMMT-CE

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS SETE MAIORES DESPESAS DO MUNICÍPIO DE - 2014

	CAMARA MUNICIPAL	Sec. De Admin. e Finanças	Sec. Educação	Sec. Obras	Sec. De Saúde	Sec. Assist. Social	Sec. De Cult Turism e Desport
2014	1.183.360,000	1.178.352,000	15.487.064,000	2.971.767,000	5.931.684,000	1.386.632,000	830.474,000

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS SETE MAIORES DESPESAS DO MUNICÍPIO DE - 2014



7.1. Receita Orçamentária do Município de 2011 - 2014

De acordo com a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, a receita orçamentária do município passou de R\$ 30.330.000,00 milhões em 2013 para R\$ 31.156.870,00 milhões em 2014, o que retrata uma alta de 2,65%.

Quanto aos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação, a média destes recursos destinados para o município de Monsenhor Tabosa é em média de 5 milhões ao ano. Deste, 60% são destinados exclusivamente ao pagamento de professores e 40% demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.

Receitas do FUNDEB nos últimos quatro (4) anos

ANO	RECEITAS	TOTAL FUNDEB
2011	FUNDEB	6.047.031,51
2012	FUNDEB	5.764.618,79
2013	FUNDEB	5.300.634,37
2014	FUNDEB	5.928.831,49
2015	FUNDEB - PREVISÃO	9.158.044,73

Dos 25% dos recursos arrecadados no município que devem ser repassados obrigatoriamente para a educação, a Secretaria de Educação no ano de 2014 recebeu da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa 28,96% do total desta receita totalizando R\$ 31.156.870,00 para outras despesas destinadas ao desenvolvimento da Educação Básica. Conforme estudos realizados, esses recursos ainda não são suficientes para ofertar ao município uma educação de qualidade com prevê a LDB 9394/96.

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

1.1- Realizar a cada dois anos, em regime de colaboração com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, levantamento da demanda por localidade para creche (população de 0 a 3 anos), e para pré-escola (população de 4 e 5 anos) como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada;

1.2- Ampliar, adequar e/ou reformar com recursos próprios e ou de outras fontes, as escolas de educação infantil, na área urbana.

1.3- Efetivar os Projetos de Construção de um (01) Centro de Educação infantil em parceria com o Governo do Estado e concluir (01) Creches/ Pré-escola PROINFÂNCIA tipo “B”, com assistência financeira do FNDE/MEC na área urbana, conforme Termos de Compromissos firmados no Plano de Ações Articuladas – PAR e em Convênio Estadual.

1.4 – Solicitar através do Plano de Ações Articuladas – PAR a construção de Mais Uma Creches/Pré-escola PROINFÂNCIA segundo demanda existente.

1.5- Adquirir equipamentos e materiais pedagógicos necessários a manutenção da educação infantil, através dos programas BRASIL CARINHOSO E APOIO AS CRECHES.

1.6- Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.7- Implantar avaliação institucional na educação infantil, a ser realizada a cada ano, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.8- Buscar parceria junto a Instituições de Nível Superior, a fim de promover a formação inicial e fomentar a formação continuada dos professores garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

- 1.9- Garantir que todos os professores da Educação Infantil tenham formação adequada para atuarem na área.
- 1.10- Implantar a formação continuada para todos os profissionais da Educação Infantil.
- 1.11- Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;
- 1.12- Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.13- Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.14- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.15- Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- 1.16 – Ofertar a alimentação escolar com cardápio diversificado garantindo qualidade nutricional adequada às crianças da Educação Infantil;
- 1.17 – Garantir material pedagógico estruturado para as crianças de educação infantil (Pré Escola de 04 e 05 anos);
- 1.18 – Garantir fardamento a todas as crianças de educação infantil.
- 1.19 – Incluir na proposta pedagógica municipal, orientação educacional e apoio às famílias em caráter contínuo e integral a ser realizado em parceria com as áreas de educação e assistência social.

1.20 – Garantir que só poderão assumir cargos de gestão nas escolas de educação infantil profissionais que tenham formação específica em gestão e experiência mínima de dois anos no magistério.

1.21 – Ofertar capacitação em serviço para o pessoal da área de serviço, como também equipamentos que subsidiem suas atividades (toucas, aventais e luvas) em especial as merendeiras, para que possam garantir merenda de qualidade para nossas crianças, supervisionado por um nutricionista.

Meta 02: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

2.1- Realizar a cada dois anos em regime de colaboração com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, levantamento da demanda por localidade para o Ensino Fundamental (população de 6 a 14 anos), a fim de assegurar a universalização do Ensino Fundamental e a diminuição da distorção idade-série.

2.2- Consolidar um plano plurianual de ampliação, adequação, reforma e/ou manutenção das escolas de Ensino Fundamental, considerando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas da rede municipal de ensino e a progressão das matrículas em cada localidade.

2.3- Reformar, ampliar e/ou adequar com recursos próprios e ou de outras fontes, as escolas do Ensino Fundamental, na área urbana e rural, conforme plano elaborado.

2.4- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5- Firmar pacto entre a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, Câmara Municipal, Secretaria da Educação Básica e Conselho Municipal de Educação para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

- 2.6- Fomentar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental em parceria com as secretarias de Saúde e Assistência Social e Conselho Tutelar.
- 2.7- Buscar parceria junto a Instituições de Nível Superior, a fim de promover a formação adequada e fomentar a formação continuada dos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- 2.8- Buscar parceria junto a Instituições de Nível Superior, a fim de promover a formação adequada a sua área de atuação e implantar formação continuada para professores dos anos finais do Ensino Fundamental das públicas e privadas.
- 2.9- Garantir que todos os professores do Ensino Fundamental da Rede pública municipal sejam lotado em sua área de formação.
- 2.10- Implantar a formação continuada para todos os profissionais do magistério da Rede pública de Ensino.
- 2.11- Elaborar no primeiro ano deste PME um plano de ampliação e/ou manutenção da Secretaria Municipal de Educação, considerando a sua capacidade para abrigar todos os setores e um espaço adequado para reuniões e capacitações dos funcionários, além da garantia de condições adequadas de segurança, salubridade, conforto ambiental, aterramento elétrico e acessibilidade.
- 2.12- Ampliar, adequar e/ou reformar, com recursos próprios e ou de outras fontes, até o segundo ano deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, conforme plano elaborado.
- 2.13- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.14- Qualificar a equipe técnica e pedagógica das escolas da rede municipal para a abordagem com famílias e comunidade, na perspectiva de potencializar as estratégias de permanência de crianças e jovens na escola, com o objetivo de enfrentar o abandono e a evasão escolar.
- 2.15- Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente

comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;

2.16- Equipar 100% das escolas de Ensino Fundamental com Laboratório de Informática buscando parceria com o Governo Federal e assegurar a manutenção desses laboratórios pela administração municipal.

2.17- Garantir gradativamente 100% das escolas do Ensino Fundamental com acesso à internet até o quinto ano de vigência deste PME.

2.18- Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.19- Fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.20- Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.21- Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.22- Promover e fomentar as atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo Municipal.

2.23 - Desenvolver atividades que garantam o acesso e usufruir das tecnologias pedagógicas ao alunado destacando nos espaços da informática os jogos pedagógicos, aplicativos e programas de acesso a leitura e produção em literatura, audiovisual, música, artes dramáticas, saberes científicos e disciplinares, pesquisa e outros com a devida orientação de profissionais determinados para este fim.

Meta 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS:

3.1- Realizar a cada dois anos em regime de colaboração com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, levantamento da demanda por localidade da população de 15 a 17 anos, a fim de assegurar a universalização do Ensino para essa faixa-etária e a diminuição da distorção idade-série.

3.2- Fomentar a matrícula dos alunos de 15 a 17 anos nas salas de EJA semipresencial no município de Monsenhor Tabosa, proporcionando o acesso, permanência e garantia do direito de estudar e aprender a esta população.

3.3- Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4- Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.5- Incentivar a participação dos alunos do Ensino médio no ENEM e fomentar a preparação dos mesmos visando bom desempenho e acesso ao Ensino Superior.

3.6- Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;

3.7- Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.8- Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, em parceria com as Secretarias de Cultura e Assistência Social.

3.9- Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.10- Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11- Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas em parceria com o Centro Vocacional Tecnológico e outras instituições.

3.12 - Criar mecanismos para manter o aluno de 15 a 17 anos no fluxo escolar da educação básica ao ensino superior com programas, projetos e outros meios que garanta esta matrícula.

Meta 04: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, referencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

4.1- Realizar a cada dois anos em regime de colaboração com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, levantamento da demanda por localidade da população de 04 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.2 - Realizar junto as Secretarias de Saúde e Ação Social levantamento da demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.3- Promover, no prazo de vigência deste PME, o atendimento de 50% da demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.4- Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais onde houver demanda com assistência financeira do FNDE/MEC e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

4.5- Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.6- Buscar parcerias para criação de um centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulado com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.7- Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação com assistência técnica e financeira do FNDE/MEC.

4.8- Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas

de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10- Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.11- Criar até o segundo ano de vigência deste PME, uma equipe de profissionais na Secretaria Municipal de Educação para apoiar no processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) capacitados no Atendimento educacional especializado.

4.12- Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.13- Promover, por iniciativa da SME, através da Coordenação de Educação Inclusiva, pesquisa para obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, com o objetivo de criar registros sobre a demanda em questão.

4.14- Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15- Buscar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais

do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.16- Buscar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.17- Buscar parcerias com as Secretarias de Assistência Social e Saúde, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.18 – Garantir profissionais de apoio com as seguintes qualificações: tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, nos espaços escolares.

4.19 – Garantir formação continuada para os profissionais da educação especial, como também aos demais das salas regulares de ensino, considerando a apropriação das linguagens e códigos aplicáveis como sistema braile e libras.

4.20 – Fazer lotação de profissionais conforma as necessidades especiais, contemplando as qualificações, interprete de libras, professor de libras, professor de braile e professor cuidador.

Meta 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS:

5.1- Desenvolver os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2- aplicar instrumentos de avaliação municipal, nacional e estadual periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, socializando os resultados e implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3- Instituir equipe de avaliação na Secretaria Municipal de Educação a fim de criar, aplicar, sistematizar e monitorar os resultados obtidos para as possíveis e necessárias intervenções pedagógicas.

5.4- Implantar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.5- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.6- Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades existentes.

5.7- Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

5.8- Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.9 – Promover ações de acompanhamento as famílias das crianças com déficit de aprendizagem, em parceria com profissionais qualificados para este fim (psicopedagogo, assistente social, psicólogo, entre outros).

5.10 – Realizar atividades diversas como palestras, estudos, atividades culturais e pedagógicas, atividades sociais educativas e preventivas a minimização das situações de discriminação de gênero, raça, cor, condição social, sexo, preconceitos, bullying e violência, em parceria com a Secretaria de Saúde, Cultura, Assistência Social, Conselho tutelar, Conselho da Criança e do Adolescente, Ministério Público, entidades que atuam em esse público e ONGs.

Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

6.1- Promover, com o apoio da União, inicialmente através do programa MAIS EDUCAÇÃO e MAIS CULTURA a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2- Aderir em regime de colaboração ao programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3- Aderir em regime de colaboração programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de

material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5- Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades (identidade cultural), local.

6.6- Garantir em regime de colaboração a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7- Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.8- Criar uma equipe na Secretaria Municipal de Educação, no primeiro ano de vigência deste PME para acompanhamento, monitoramento, avaliação e apoio à execução do programa de educação integral e em tempo integral dentro das escolas.

6.9 - Assegurar jornada escolar ampliada e integrada em no mínimo 7 horas, com a garantia de espaços intra e extraescolares, e tempos apropriados às atividades educativas, transporte escolar, garantindo a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.

6.10 - Garantir a qualidade de atendimento das atividades em horários extraturno com vistas à melhoria do fluxo escolar, com recursos para que o profissional, devidamente valorizado permaneça em uma mesma unidade com sua carga horária integrada.

6.11 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas municipais por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos necessários à educação de tempo integral.

6.12 - Implantar ações que garantam a agregação de profissionais de outras áreas (psicologia, serviço social e outros) nos projetos da escola que possibilitem o atendimento de forma integral para o aluno/a, bem como, promover a aproximação da escola à realidade vivenciada socialmente por essas crianças no seu contexto familiar.

6.13 - Estimular a construção de projetos que tratem de turmas que se articulem com a ampliação da jornada escolar.

Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir, manter ou superar até 2021 as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental e 5,5 nos anos finais do ensino fundamental e 5,2 no ensino médio.

ESTRATÉGIAS:

7.1- Estabelecer e implantar, mediante pactuação municipal (Escolas e Secretarias de Governo), diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2- Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino Fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3- Aplicar instrumentos de avaliação institucional constituídos pela União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4- Promover no Município, através da Comissão de Gestão da Carreira, processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-

se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5- Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6- Aplicar instrumentos de avaliação instituídos pelo MEC com os indicadores específicos da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.7- Incentivar as escolas das redes Municipal e Estadual a atingir as metas do IDEB diminuindo as diferenças entre as escolas com os menores e maiores índices garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados e dos Municípios;

7.8- Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente, junto à Equipe de Avaliação da SME, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.9- Incentivar a aplicação das tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.10- Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes

federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.11- Aplicar modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.12- Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, através dos Programas Federais, sendo respeitado os prazos estabelecidos no PNE.

7.13- Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos das escolas, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.14- Aderir, apoiar e monitorar programas Estaduais e Federais que visem aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio dos programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.15- Assegurar com recursos próprios e assistência financeira do FNDE/MEC, a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.16- Aderir e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.17- Adquirir por meio de assistência financeira FNDE/MEC, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.18- Em parceria com FNDE/MEC, informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;

7.19- Aderir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.20- Aderir e fomentar em parceria do Governo Federal e as Secretarias Municipais e Conselho Tutelar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.21- Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº os 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.22- Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.23- Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo alinhados a proposta nacional, incluindo os conteúdos culturais da respectiva comunidade e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.24- Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.25- Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.26- Fortalecer, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.27- Aderir e executar ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) Profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, estabelecidas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

7.28- Aderir ao Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica, nas escolas da rede municipal de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.29- Promover em parceria com Governo Federal e Estadual, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, profissionais das salas de leitura e biblioteca pública municipal e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.30- Aderir e implantar, em articulação com a União e os Estados, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.31- Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.32 – Incluir anualmente no calendário pedagógico da escola, encontro com o tema étnico-racial com efetivo envolvimento de todos que fazem a escola no período de 25 de março a 19 de abril.

7.33 – Promover acompanhamento psicológico contínuo para os profissionais da educação;

7.34 – Garantir o efetivo cumprimento do Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

Meta 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS:

8.1- Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.2- Aderir a programas e tecnologias para correção de fluxo, instituídos pelos Governos Federal e Estadual, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.3- Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.4- Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.5- Buscar junto aos Governos Federal e Estadual oferta gratuita de educação profissional técnica de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.6- Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo garantindo a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.7 – Criar na Secretaria Municipal de Educação a Coordenadoria da Diversidade e inclusão de forma que a educação do campo, indígena e quilombola, sejam atendidas pelas políticas públicas municipais.

Meta 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 85% (oitenta e cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

- 9.1- Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2- Realizar coleta de dados em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3- Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.4- Aderir junto ao Governo Federal a programas de benefício adicional do programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;
- 9.5- Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre as Secretarias Municipais e Escolas Estaduais em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.6- Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 9.7- Aderir ações do Governo Federal de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
- 9.8- Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e apoiar a implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.9- Buscar apoio técnico e financeiro para projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.10- Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.11- Aderir e apoiar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.12- Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social.

9.13 – Garantir formação específica em educação de jovens e adultos para todos os profissionais desta modalidade de ensino.

9.14 – Garantir formação continuada em serviço para os profissionais da educação de jovens e adultos.

9.15 – Fortalecer as ações de acompanhamento, dando suporte pedagógico aos profissionais da educação de jovens e adultos.

9.16 – Garantir juntos aos profissionais da educação de jovens e adultos, coordenação, coordenadores e professores a permanência dos alunos do início ao final do período letivo.

Meta 10: Buscar parcerias junto aos Governos Federal e Estadual, a fim de promover, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:

10.1- Aderir e manter em parceria com os Governos Federal e Estadual programas de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2- Promover em parceria com os Governos Federal e Estadual matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3- Incentivar em parceria com os Governos Federal e Estadual a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades da população do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4- Criar em parceria com os Governos Federal e Estadual as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5- Aderir à programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6- Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7- Disponibilizar através do Governo Federal material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a

equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8- Aderir a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9- Aderir programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.10- Buscar parcerias junto aos Governos Federal e Estadual e outras instituições, a fim de oferecer educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

Meta 11: Criar condições para que as iniciativas do governo Federal e Estadual de ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, sejam implantadas no município assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

11.1- Apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal e Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3- Aderir a programas e/ou projetos de oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta

e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4- Estimular e apoiar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5- Apoiar iniciativas do Governo Federal referentes à oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.6- Apoiar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.7- Apoiar iniciativas dos Governos Federal e Estadual na oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

11.8- Aderir ao sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas institucionalizado pelo Governo Federal e/ou Estadual.

11.9- Estimular o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.10- Estimular a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.11- Aderir iniciativas dos Governos Federal e Estadual que eleve gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.12- Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.13- Enviar dados e informações municipais que contribuam para estruturação a nível Federal do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do

mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

11.14 – Ofertar cursos profissionalizantes que contemplem a necessidade de profissionais do município tais como: Técnico em gestão ambiental, aproveitamento de potencial agrícola (frutas, magas, cajú, acerola e mamão), comércio e varejo e construção civil;

11.15 – Implantar programas e projetos em parceria com os governos estadual e federal com objetivo de aproveitamento da mão de obra, qualificada nos cursos técnicos, tanto na zona rural como urbana.

11.16 – Criação de um espaço para exposição e comercialização dos produtos gerados na formação dos técnicos das mais diversas áreas (agricultura, artesanato e comércio).

11.17 – Cursos de formação para os profissionais que atuam nas escolas ou cursos profissionais, fazendo com que estes atualizem suas práticas docentes, correspondendo a necessidade do município.

Meta 12: Estimular a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 18% (dezoito por cento) e a taxa líquida para 20% (vinte por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

ESTRATÉGIAS:

12.1- Apoiar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.2- Apoiar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

- 12.3- Estimular a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;
- 12.4- Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;
- 12.5- Apoiar iniciativas do Governo Federal e/ou Estadual que assegurem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
- 12.6- Favorecer as oportunidades de ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
- 12.7- Incentivar a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 12.8- Assegurar condições de acessibilidade nas instituições públicas municipais que acolhem em suas dependências instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.9- Apoiar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;
- 12.10- Apoiar a consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito estadual e nacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- 12.11- Apoiar a expansão do atendimento específico a populações do campo, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.12- Mapear a demanda e aderir a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.13- Aderir ao programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.14- Apoiar a consolidação dos processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.15- Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12.16- Apoiar e/ou aderir a expansão das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão ao programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

12.17- Assegurar até o segundo ano deste PME, transporte aos Estudantes Universitários do Município de Monsenhor Tabosa, no trajeto Monsenhor Tabosa-Sobral-Crateús, de segunda a sexta-feira, e seja expandido gradativamente para outros polos seguindo critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação e CACS FUNDEB, possibilitando o acesso, a permanência e a conclusão do ensino superior.

Meta 13: Garantir que os professores que integram o corpo docente das instituições de Ensino Superior que oferecem esta modalidade de ensino no Município sejam no mínimo 20% mestres e 5% doutores.

ESTRATÉGIAS:

13.1- Estabelecer critérios que estimulem as instituições de ensino superior que prestem serviços no município para que ampliem o número de mestres e doutores em seu quadro de professores.

13.2- Apoiar a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, reconhecendo a necessidade da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.3- Estabelecer critérios que estimulem as instituições de ensino superior que prestem serviços no município a promover formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

Meta 14: Incentivar a ampliação do número de professores no município matriculados na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir maiores percentuais de mestres e doutores.

ESTRATÉGIAS:

14.1- Apoiar a expansão da oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, que utilizem inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.2- Estimular o ingresso de professores da rede municipal de ensino nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme estabelecem os artigos 41, 42, 43, 44, 45 e 63 da Lei Municipal nº 659/10 de 1º de março de 2010.

14.3- Apoiar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;

14.4- Apoiar a ampliação da oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, especialmente os de doutorado, nos *campi* novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.5- Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.6- Apoiar a pesquisa científica e de inovação referente a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;

Meta 15: Aderir em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

15.1- Elaborar plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas, privadas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2- Estruturar o quadro de lotação da Rede Municipal de Ensino de acordo com o que estabelece o artigo 10 da Lei Municipal nº 659 de 1º de março de 2010, objetivando que cada profissional leccione em sua área de formação, gradativamente até o quinto ano de vigência deste PME em 100% das escolas da zona urbana e nas escolas do campo de acordo com suas peculiaridades, devidamente comprovadas

15.3- Apoiar a ampliação do programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.4- Aderir a plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.5- Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

15.6- Incentivar e apoiar a promoção da reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 do PNE, garantindo assim, por meio

das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;

15.7- Apoiar, incentivar e valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.8- Apoiar a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.9- Buscar parcerias para a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.10- Aderir e efetivar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

15.11- Apoiar as iniciativas que desenvolvam modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

15.12 – Respeitar o que especifica a lei 9.394 de 1996, ingresso para os profissionais do magistério público exclusivo por concurso público, salvo nas necessidades justificáveis.

15.13 – Utilização da Plataforma Freire como meio de formação para os professores que ainda não tem formação em nível superior.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, proporcionar gradativamente a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

16.1- Realizar, em regime de colaboração com as escolas públicas e privadas o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e pós-graduação, buscando parceria junto as instituições públicas e privadas de Educação Superior com assistências dos governos Estadual e Federal.

16.2- Aderir a políticas Estadual e nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3- Aderir a expansão do programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4- Estimular o acesso ao portal eletrônico que subsidia a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5- Aderir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica, proporcionadas pelo Governo Federal.

16.6- Aderir através do Governo Federal a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

16.7- Buscar parceria junto a instituições públicas e privadas de ensino superior que ofertem cursos de pós-graduação presencial e a distância para professores da Educação Básica.

16.8- Garantir até o segundo ano de vigência deste PME formação continuada para pessoal de serviço e apoio escolar em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: Reconhecer os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

17.1- Apoiar a iniciativa do Governo Federal em instituir fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2- Reestruturar e implementar no primeiro ano deste PME o plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica (Lei Municipal nº 53 659/10 de 1º de março de 2010), observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar e efetivar a realização da avaliação de desempenho.

17.3- Efetivar a Comissão de Gestão da Carreira- CGC, com garantia de assessoria técnica, no primeiro ano de vigência deste PME, com o fim de promover, coordenar e supervisionar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério em conformidade com as normas constantes de Ato do Poder Executivo Municipal.

17.4- Aderir a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, nos cinco primeiros anos da implantação deste plano.

17.5 – Implementar políticas de valorização para os profissionais que apresentam índices de aprendizagem elevados (alunos alfabetizados) em suas turmas de ensino, no final de cada ano letivo.

17.6 – Ampliar os investimentos na educação nos últimos cinco anos deste PME.

17.7 – Instituir o fórum municipal de educação como espaço legítimo e mudança educacional de educação.

Meta 18: Assegurar no prazo de 2 (dois) anos, a implantação do Plano de Carreiras para os profissionais da educação não docentes e a implementação do plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

18.1- Estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 70% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2- Promover, no primeiro ano de vigência deste PME, debate com diversos segmentos do Governo Municipal e Sociedade Civil para propor a definição e inclusão de regras claras para o estágio probatório de professores e demais profissionais da educação na legislação vigente.

18.3- Definir, no primeiro ano de vigência deste PME, regras para implantação do estágio probatório de professores e demais profissionais da educação.

18.4- Implantar, na rede Municipal de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes da Secretaria Municipal de Educação e Comissão de Gestão da Carreira – CGC, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de FORMAÇÃO CONTINUADA na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.5- Aderir segundo a necessidade do Município a iniciativa do Ministério da Educação, de a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência do PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.6- Implementar Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, garantindo licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

18.7- Aderir a partir do segundo ano de vigência do PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.8- Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.9- Aderir o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação, conforme estratégia 18.7 do PNE.

18.10- Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da rede pública municipal, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, implantação, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

18.11- Reformular no primeiro ano de vigência deste PME Estatuto do Servidor Público Municipal.

18.12 – Reconhecer o Fórum Municipal de educação como espaço de transformação e mudanças educacional do município.

18.13 – Criar e implantar o Sistema permanente da avaliação da educação taboense (SPAEM).

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

19.1- Aderir o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2- Promover um amplo debate com representantes do Legislativo, profissionais da rede e com a comunidade para discutir critérios para a escolha da direção das escolas.

19.3- Estabelecer e consolidar critérios claros, fundamentados em princípios democráticos para escolha de diretores escolares, com a publicação de ato legal, garantindo o provimento de todas as vagas disponíveis de acordo com os critérios estabelecidos para a rede municipal de ensino, no primeiro ano de vigência deste PME.

19.4- Divulgar periodicamente, os critérios para escolha de diretores à comunidade escolar.

19.5- Aderir, junto ao Governo Federal a ampliação dos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, do Conselho Municipal de Educação, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.6- Constituir, até o segundo ano deste PME, Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PNE, deste PME e dos planos de educação;

19.7- Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços

adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.8- Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.9- Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.10- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.11- Aderir junto ao Governo Estadual e Federal a programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

20.1- Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.2- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.3- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem transparência e controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação a todos os Conselhos Municipais.

20.4- Acompanhar, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.5- Aderir a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE, o qual está referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

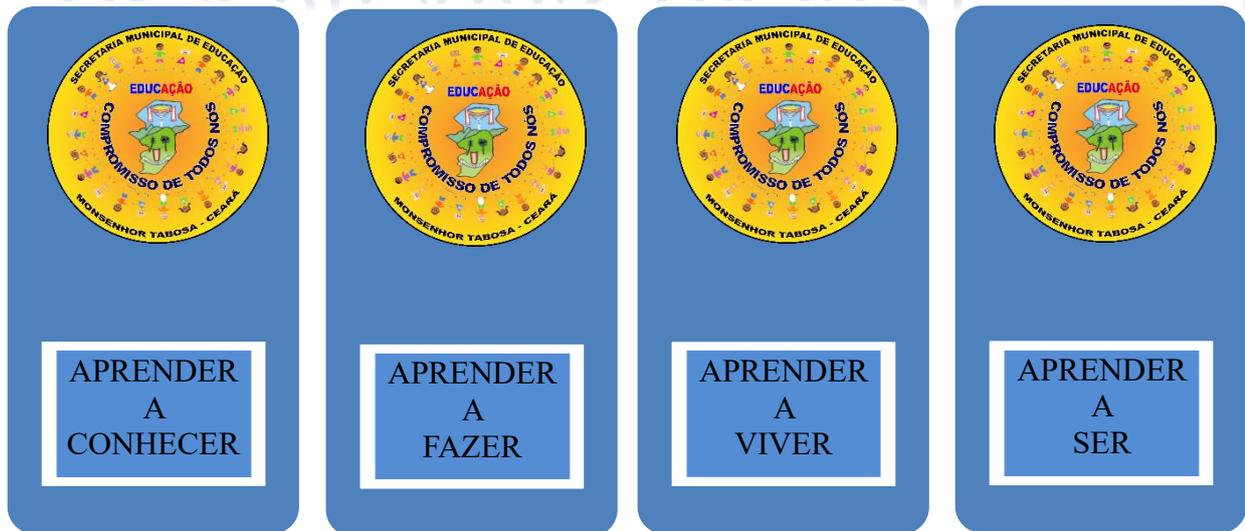
20.6- Apoiar a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.7- Apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

20.08- Aderir e apoiar a Lei de Responsabilidade educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.09- Aderir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º Lei 13.005 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

OS 4 PILARES DA EDUCAÇÃO



A Educação para todos é importante por três razões:

- ✚ *Primeiro, porque a educação é um direito de todos;*
- ✚ *Segundo, porque a educação potencializa a liberdade individual;*
- ✚ *Terceiro, porque a educação gera grandes benefícios em termos de desenvolvimento.*

John Daniel

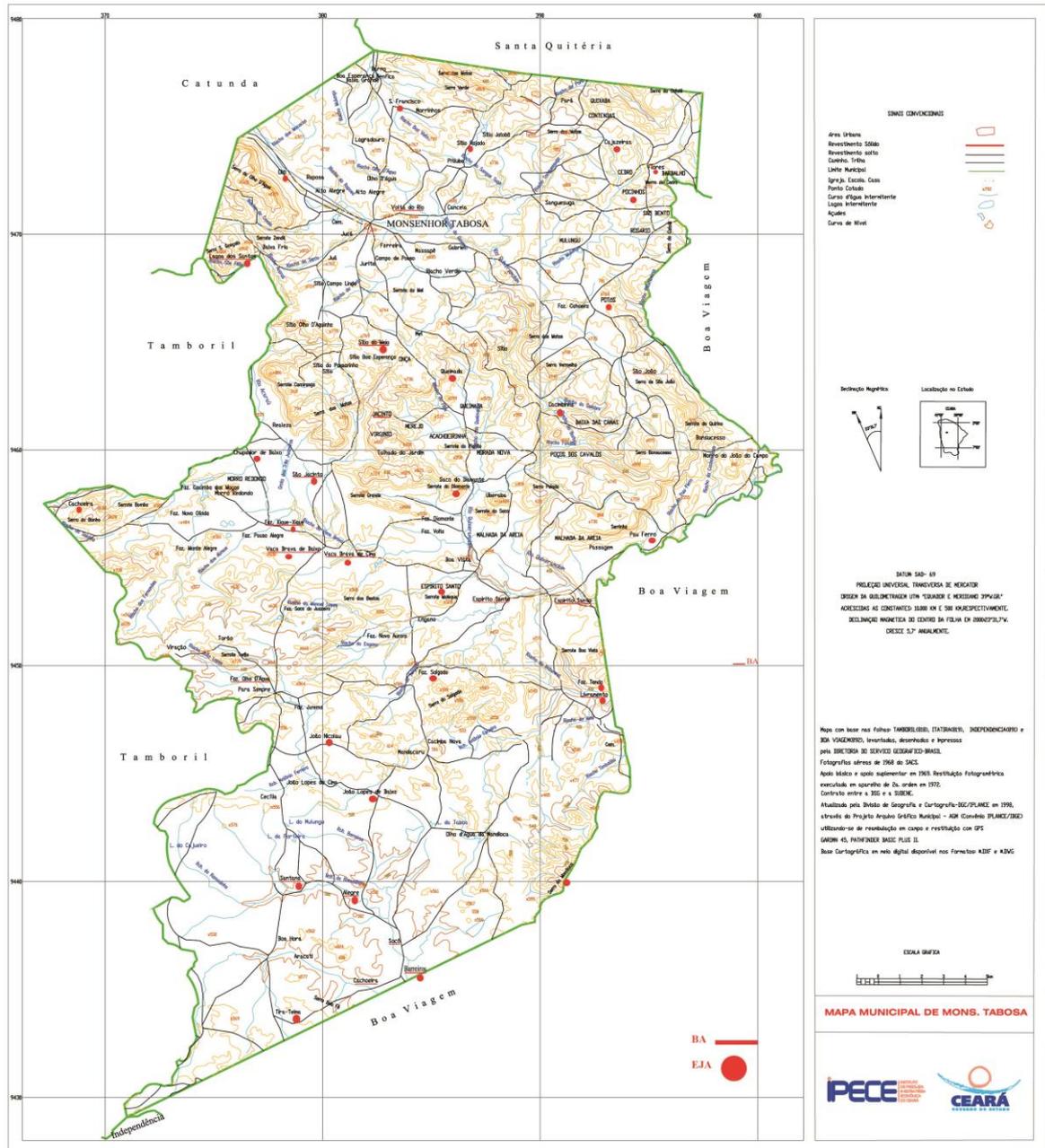
Diretor-Geral Adjunto de Educação da UNESCO

2011

Monsenhor Tabosa – Ce, 28 de maio de 2015.

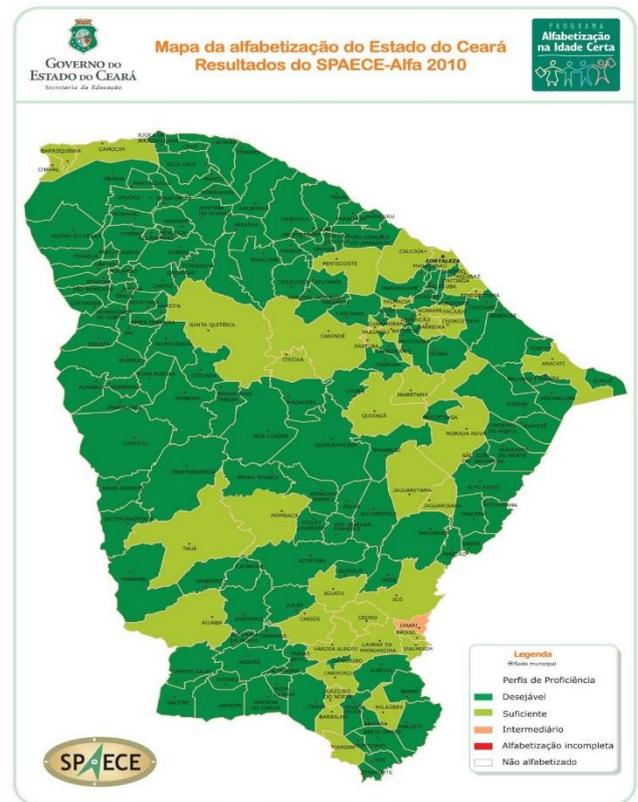
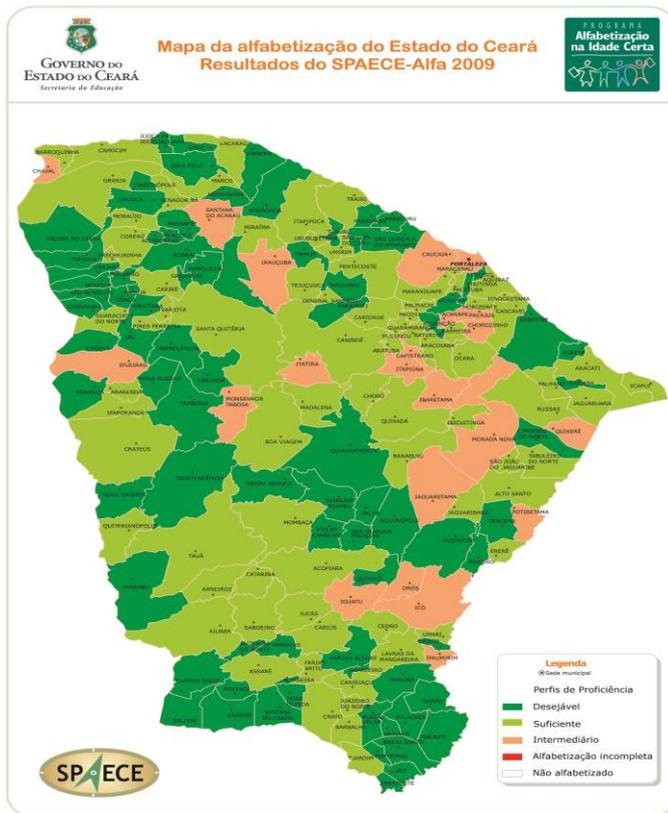
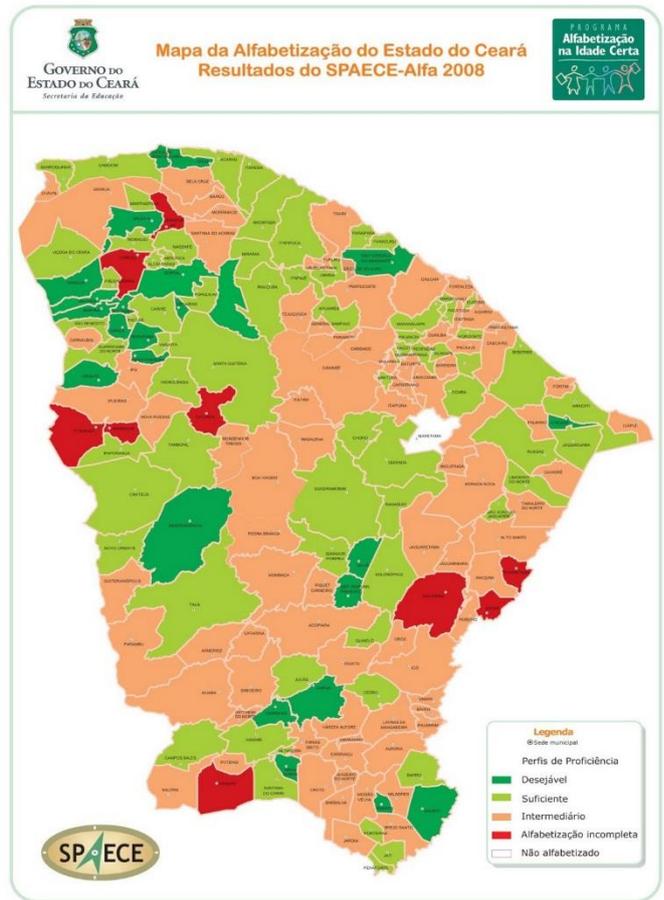
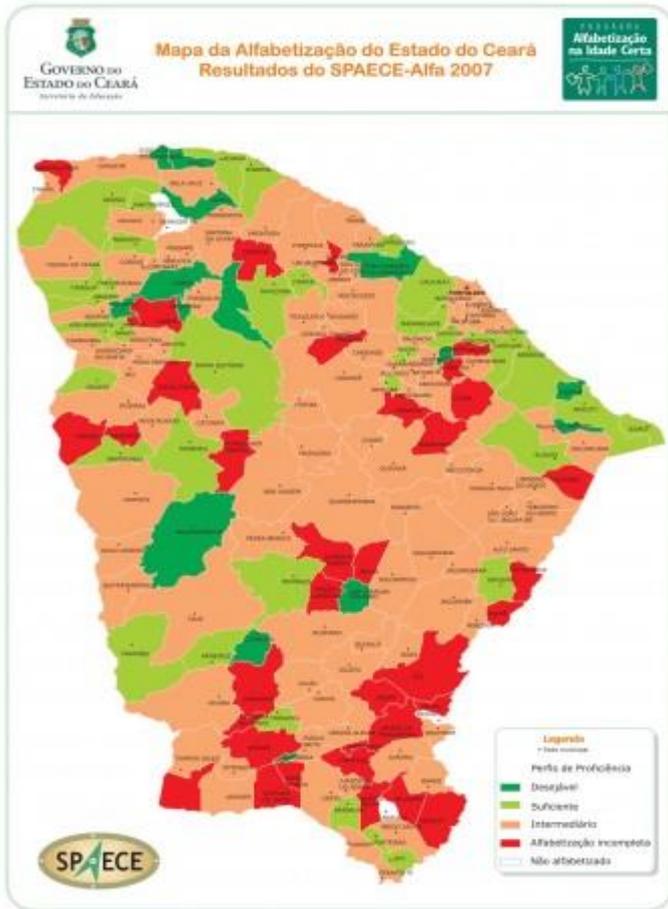
ANEXOS

MAPA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA



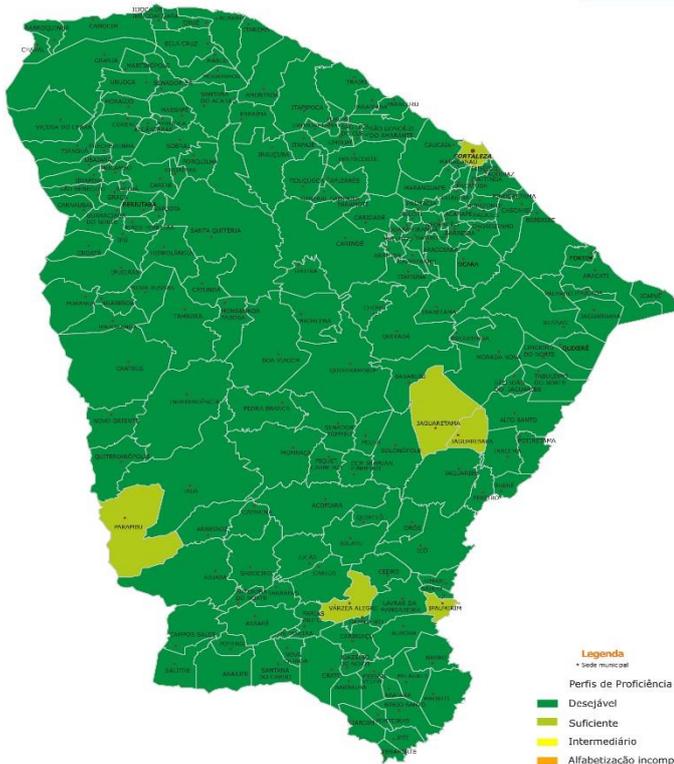
FONTE: http://www.ipece.ce.gov.br/categoria5/municipais/Monsenhor_Tabosa.pdf

EVOLUÇÃO DO SPAECE EM MAPAS – SPAECE-ALFA

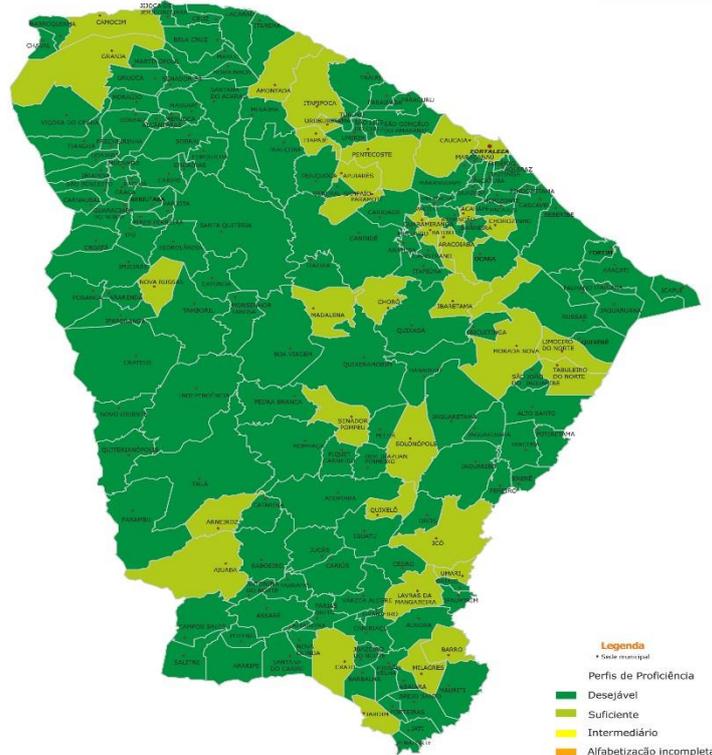




**Mapa de Alfabetização do Estado do Ceará
Resultado do SPAECE-Alfa - 2011**



**Mapa de Alfabetização do Estado do Ceará
Resultado do SPAECE-Alfa - 2012**



**Mapa de Alfabetização do Estado do Ceará
Resultado do SPAECE-Alfa - 2013**

